



PREFEITURA DE **PALMITAL** VOLUME I



PREGÃO N° 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 024/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADO NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017.

Data do Edital: 23/02/2017

Data Abertura: 16/03/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 30/03/2017

HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2017

VENCEDOR: F.A CAMARGO NETTO & CIA LTDA

CONTRATO: 072/2017

VALOR: R\$ 295.523,10 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Três reais e Dez Centavo).

VENCEDOR: SERGIO GOMES ACESSORIOS -ME

CONTRATO: 073/2017

VALOR: R\$ 6.010,00 (Seis mil, Dez Reais).

VENCEDOR: Rosana Franco

CONTRATO: 071/2017

VALOR: R\$ 66.138,85 (Sessenta e Seis mil, Cento e Trinta e Oito Reais e oitenta e Cinco Centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000002

CNP.J 75680025/0001-82

Ofício nº 13/2017

Palmital-PR, 13 de Fevereiro de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração vem através do presente solicitar PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO MARIOT

Secretário Municipal de Finanças

Ao

Prefeito Municipal

VALDENEI DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-92

000003

ITEM 001

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	LTS	715.000	ÓLEO DIESEL S500	3.08	2.202.200

ITEM 002

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2	LTS	200.000	ÓLEO DIESEL S10	3.18	636.000

ITEM 003

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	LTS	150.000	ETANOL	3.24	486.000

ITEM 004

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
4	LTS	250.000	GASOLINA TIPO C	3.99	997.500

LOTE 005 - ÓLEOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ARLA 32	BALDE	30	77,90	2.337
2	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	80	255,5	20.400
3	OLEO 140	LT	50	30,00	1.500
4	OLEO 2 TEMPC 200 ML	FR	100	5,99	599
5	OLEO 20W50	LT	100	27,00	2.700
6	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	50	19,00	950
7	OLEO 424	BALDE	20	335	6.700
8	OLEO 85W140	BALDE	20	490	9.800
9	OLEO 90	LT	50	26	1.300
10	OLEO A.T.F.	BALDE	200	360	7.200
11	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	120	87	10.440
12	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	BALDE	20	367	7.340
13	OLEO DIFERENCIAL 140	BALDE	50	342	17.100
14	OLEO DIFERENCIAL 80W90	BALDE	20	567	11.340
15	OLEO DIFERENCIAL 90	BALDE	100	379	37.900
16	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	150	19	2.850
17	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	150	25	3.750
18	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	250	229	57.250

AUTO POSTO LISBOA
CNPJ 17.201.058/0001-04

[Handwritten Signature]

19	OLEO HIDRAULICO - R040	BALDE	29	290	8410
20	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	BALDE	15	300	4500
21	OLEO MOTOR 40	BALDE	160	250	40000
22	OLEO MOTOR TURBO 15W40	BALDE	250	279	69750
23	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	300	25	7500
24	OLEO SINTETICO 5W30	LT	300	38	11400
25	OLEO TRANSMISSAO -10 W	BALDE	100	272	27200
26	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	BALDE	30	330	9900
27	OLEO TRANSMISSAO 20W30	BALDE	30	282	8460
28	OLEO W80	BALDE	20	399	7980
29	TAMBOR DE GRAXA	TAMBOR	5	1895	9475
30	WBF100	BALDE	20	289	5780
TOTAL					

LOTE 006 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO:R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - CORSA	UND	10	20	200
2	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	15	19	285
3	FILTRO DE AR - GOL	UND	12	20	240
4	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	16	85	1360
5	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	14	100	1400
6	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	40	83	3320
7	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	12	83	996
8	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	4	103	412
9	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	8	199	1592
10	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW 15-190	UND	10	110	1100
11	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS VW 15-190	UND	10	60	600
12	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	15	86	1290
13	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	12	28	336
14	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	12	65	780
15	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	200	20	2000
16	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	20	20	400
17	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	12	19	228
18	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	20	45	900
19	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW8120	UND	20	67	1340
20	FILTRO DE DIESEL 1° - ONIBUS VOLVO B58	UND	20	55	1100
21	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	12	86	1032
22	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	12	46	552
23	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 15-190	UND	10	65	650
24	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 8120	UND	10	60	600
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	20	17	340
26	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25	19	475
27	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	10	57	570
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	10	38	380
29	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	10	84	840
30	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	60	50	3000
31	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	10	30	300
32	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	20	30	600
33	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 8120	UND	10	57	570
34	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1° - ONIBUS VOLVO B58	UND	10	60	600
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2° - ONIBUS VOLVO B58	UND	10	83	830
TOTAL					

AUTO POSTO LISBOA
CNPJ: 17.201.058/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	6	50	300
2	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	10	49	490
3	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	6	48	288
4	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	15	50	750
5	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	6	99	594
6	FILTRO DE AR - CORSA	UND	8	19	152
7	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	8	98	784
8	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	8	63	504
9	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	8	110	880
10	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	10	110	1100
11	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	5	93	465
12	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	10	70	700
13	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	10	55	550
14	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	16	90	1440
15	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	8	90	720
16	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	10	100	1000
17	FILTRO DE AR CIVIC	UND	5	40	200
18	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	8	100	800
19	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	5	100	500
20	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	10	100	1000
21	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	8	90	720
22	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	8	98	784
23	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	12	110	1320
24	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	30	75	2250
25	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	8	90	720
26	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	12	70	840
27	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	8	70	560
28	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	8	60	480
29	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	8	50	400
30	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	15	70	1050
31	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	20	90	1800
32	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	10	70	700
33	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	12	65	780
34	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	12	60	720
35	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	12	60	720
36	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	10	60	600
37	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	8	90	720
38	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	12	90	1080
39	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	8	40	320
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	5	60	300
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	8	65	520
42	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	10	25	250
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	6	60	360
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	6	60	360
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	8	90	720
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	6	70	420
47	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	8	120	960
48	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	4	120	480
49	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	8	80	640
50	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	8	60	480
51	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	8	50	400
52	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	10	40	400
53	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	30	30	900
54	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	30	20	600
55	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	6	50	300
56	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	10	40	400
57	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	5	40	200
58	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	12	50	600
59	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	6	50	300

[Handwritten Signature]
AUTO POSTO LISBOA
 CNPJ:17.201.058/0001-04

60	FILTRO LUBRIFICANTE - FC 130 KOMATSU	UND	5	70	
61	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	6	70	
62	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	6	70	000006
63	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	10	50	
64	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	4	50	
65	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	15	40	
66	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	6	70	
67	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	9	60	
68	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	6	60	
69	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	12	60	
70	FILTRO UBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	5	70	
TOTAL					

LOTE 008 - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	15	57	
2	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	4	75	
3	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	20	20	
4	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	4	80	
5	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	3	147	
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	15	119	
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	4	56	
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	20	20	
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	12	119	
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	6	20	
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	10	20	
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	50	19	
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	15	19	
14	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	8	19	
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	6	35	
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	6	20	
TOTAL					

AUTO POSTO LISBOA
 CNPJ: 17.201.058/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000007

CNPJ 75680025/0001-82

ITEM 001

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LTS	715.000	ÓLEO DIESEL S500	3,09	2.209.350,00

ITEM 002

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LTS	200.000	ÓLEO DIESEL S10	3,18	636.000,00

ITEM 003

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LTS	150.000	ETANOL	3,24	486.000,00

ITEM 004

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	LTS	250.000	GASOLINA TIPO C	3,99	9.975.000,00

LOTE 005 - ÓLEOS E DERIVADOS

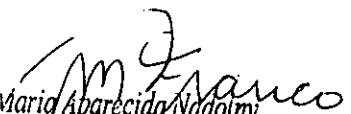
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARLA 32	BALDE	30	78,00	2.340,00
2	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	80	223,93	17.914,40
3	OLEO 140	LT	50	31,20	1.560,00
4	OLEO 2 TEMPO 200 ML	FR	100	6,15	615,00
5	OLEO 20W50	LT	100	28,00	2.800,00
6	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	50	18,40	920,00
7	OLEO 424	BALDE	20	340,00	6.800,00
8	OLEO 85W140	BALDE	20	527,80	10.556,00
9	OLEO 90	LT	50	27,60	1.380,00
10	OLEO A.T.F.	BALDE	200	370,00	7.400,00
11	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	120	90,00	10.800,00
12	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	BALDE	20	370,00	7.400,00
13	OLEO DIFERENCIAL 140	BALDE	50	347,60	17.380,00
14	OLEO DIFERENCIAL 80W90	BALDE	20	580,00	11.600,00
15	OLEO DIFERENCIAL 90	BALDE	100	335,85	33.585,00
16	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	150	22,50	3.375,00
17	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	150	27,00	4.050,00
18	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	250	233,30	5.825,00

M. Franco
Maria Aparecida Nadolny
Franco Eireli - EPP
CNPJ 00.722.411/0001-90

19	OLEO HIDRAULICO - 10W40	BALDE	299,00	8.671,00
→ 20	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO NAO produz +	BALDE	006508	
→ 21	OLEO MOTOR 40 NAO produz +	BALDE	160	
22	OLEO MOTOR TURBO 15W40	BALDE	250	282,00 70.500,00
23	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	300	26,80 8.040,00
24	OLEO SINTETICO 5W30	LT	300	39,00 11.700,00
25	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	BALDE	100	288,60 26.860,00
26	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	BALDE	30	336,00 10.080,00
27	OLEO TRANSMISSAO 20W30	BALDE	30	287,00 8.610,00
28	OLEO W80!	BALDE	20	407,70 8.154,00
29	TAMBOR DE GRAXA	TAMBOR	5	1.200,00 6.000,00
30	WBF100	BALDE	20	293,00 5.860,00
TOTAL				

LOTE 006 - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - CORSA	UND	10	16,35	163,50
2	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	15	19,07	286,05
3	FILTRO DE AR - GOL	UND	12	21,35	256,20
4	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	16	85,10	1.361,60
5	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	14	106,80	1.495,20
6	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	40	85,10	3.404,00
7	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	12	85,10	1.021,20
8	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	4	107,20	428,80
9	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	8	222,40	1.779,20
10	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	10	115,60	1.156,00
11	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	10	58,20	582,00
12	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	15	89,45	1.341,75
13	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	12	9,96	119,52
14	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	12	67,00	804,00
15	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	200	9,96	1.992,00
16	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	20	9,96	199,20
17	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	12	16,35	196,20
18	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	20		
19	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS WV8120	UND	20	69,45	1.389,00
20	FILTRO DE DIESEL 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	20	56,53	1.130,60
21	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	12	89,10	1.069,20
22	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	12	48,53	582,36
23	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 15-190	UND	10	67,70	677,00
24	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	UND	10	63,90	639,00
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	20	14,30	286,00
26	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25	19,00	475,00
27	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	10	20,40	204,00
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	10	36,43	364,30
29	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	10	89,37	893,70
30	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	60		
31	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	10	29,99	299,90
32	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	20	29,60	592,00
33	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	UND	10	36,43	364,30
34	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	10		
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	UND	10	85,97	859,70
TOTAL					



 Maria Aparecida Nadolny
 Franco Eiroli - EPP
 CNPJ 00.722.411/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	6		
2	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	10		
3	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	6		
4	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	15		
5	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	6		
6	FILTRO DE AR - CORSA	UND	8		
7	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	8		
8	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	8		
9	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	8		
10	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	10		
11	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	5		
12	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	10		
13	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	10		
14	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	16		
15	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	8		
16	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	10		
17	FILTRO DE AR CIVIC	UND	5		
18	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	8		
19	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	5		
20	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	10		
21	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	8		
22	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	8		
23	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	12		
24	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	30		
25	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	8		
26	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	12		
27	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	8		
28	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	8		
29	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	8		
30	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	15		
31	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	20		
32	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	10		
33	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	12		
34	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	12		
35	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	12		
36	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	10		
37	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	8		
38	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	12		
39	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	8		
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	5		
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	8		
42	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	10		
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	6		
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	6		
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	8		
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	6		
47	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	8		
48	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	4		
49	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	8		
50	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	8		
51	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	8		
52	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	10		
53	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	30		
54	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	30		
55	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	6		
56	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	10		
57	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	5		
58	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	12		
59	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	6		

60	FILTRO LUBRIFICANTE - FCM156 KOMATSU	UND	5	
61	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	6	
62	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	6	000010
63	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	10	
64	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	4	
65	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	15	
66	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	6	
67	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	9	
68	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	6	
69	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	12	
70	FILTRO UBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	5	
TOTAL				

LOTE 008 - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	15	59,80	897,00
2	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	4	76,32	305,28
3	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	20	19,07	381,40
4	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	4	89,45	357,80
5	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	3	156,92	470,76
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	15	125,80	1887,00
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	4	18,95	75,80
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	20	19,90	398,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	12	65,30	783,60
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	6	19,75	118,50
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	10	122,96	1229,60
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	50	19,94	997,00
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	15	19,00	285,00
14	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	8	19,00	152,00
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	6	36,93	221,58
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	6	25,98	155,88
TOTAL					


 Maria Aparecida Nadolny
 Franco Eireli - EPP
 CNPJ 00.722.411/0001-90



MORÁ

000011

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS

CNPJ 06.133.421/0001-77 - IE 90299578-16 - Fone: (42) 3657-2485

Deut. Proverá Gn 22:8

LOTE 007 - FILTROS RODOVIARIO E ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
2	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
3	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
4	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
5	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
6	FILTRO DE AR - CORSA	UND	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
7	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
8	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
9	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	8	R\$ 107,00	R\$ 856,00
10	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
11	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
12	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
13	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
14	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	16	R\$ 78,00	R\$ 1.248,00
15	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
16	FILTRO DE AR - VW 26220	UND	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
17	FILTRO DE AR CIVIC	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
18	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
19	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
20	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
21	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
22	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
23	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND	UND	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
24	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
25	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
26	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
27	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
28	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
29	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
30	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
31	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
32	FILTRO DE DIESEL - VW 26220	UND	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
33	FILTRO DE DIESEL PRÉ-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
34	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
35	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
36	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
37	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
38	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00



MORÁ

000012

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS

CNPJ 06.133.421/0001-77 - IE 90299578-16 - Fone: (42) 3657-2485

[Deus Proverá, Gn. 22:8]

39	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
42	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VW 26220	UND	6	R\$ 76,00	R\$ 456,00
47	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	8	R\$ 112,00	R\$ 896,00
48	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
49	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	8	R\$ 78,00	R\$ 624,00
50	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	8	R\$ 46,00	R\$ 368,00
51	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
52	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
53	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
54	FILTRO DIESEL - MB 1113 1513	UND	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
55	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
56	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
57	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 1113 1513	UND	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
59	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
60	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	UND	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
61	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
62	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
63	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
64	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
65	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
66	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
67	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
68	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
69	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
70	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
TOTAL				R\$	35.383,00

Sergio Gomes
 Sergio Gomes - Acessórios
 CNPJ 06.133.421/0001-77
 Fone: 42 3657-2485



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000013

CNPJ 75680025/0001-82

ITEM 001

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LTS	715.000	ÓLEO DIESEL S500	3.04	2.173.600,00

ITEM 002

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LTS	200.000	ÓLEO DIESEL S10	3.12	624.000,00

ITEM 003

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	LTS	150.000	ETANOL	3.23	484.500,00

ITEM 004

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	LTS	250.000	GASOLINA TIPO C	3.90	975.000,00

LOTE 005 - ÓLEOS E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARLA 32	BALDE	30	75,00	2.250,00
2	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	80	260,00	20.800,00
3	OLEO 140	LT	50	15,00	750,00
4	OLEO 2 TEMPO 200 ML	FR	100	5,00	500,00
5	OLEO 20W50	LT	100	15,00	1.500,00
6	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	50	20,00	1.000,00
7	OLEO 424	BALDE	20	300,00	6.000,00
8	OLEO 85W140	BALDE	20	250,00	5.000,00
9	OLEO 90	LT	50	15,00	750,00
10	OLEO A.T.F.	BALDE	200	270,00	54.000,00
11	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	120	20,00	2.400,00
12	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	BALDE	20	250,00	5.000,00
13	OLEO DIFERENCIAL 140	BALDE	50	250,00	12.500,00
14	OLEO DIFERENCIAL 80W90	BALDE	20	250,00	5.000,00
15	OLEO DIFERENCIAL 90	BALDE	100	250,00	25.000,00
16	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	150	15,00	2.250,00
17	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	150	20,00	3.000,00
18	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	250	220,00	55.000,00

Olair de Andrade Filho
OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA. LTDA

19	OLEO HIDRAULICO - RUMO	BALDE	25	250.00	7.250.00
20	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	BALDE	15	250.00	3.750.00
21	OLEO MOTOR 40	BALDE	160	200.00	32.000.00
22	OLEO MOTOR TURBO 15W40	BALDE	250	220.00	55.000.00
23	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	300	25.00	7.500.00
24	OLEO SINTETICO 5W30	LT	300	35.00	10.500.00
25	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	BALDE	100	220.00	22.000.00
26	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	BALDE	30	270.00	8.100.00
27	OLEO TRANSMISSAO 20W30	BALDE	30	250.00	7.500.00
28	OLEO W80	BALDE	20	250.00	5.000.00
29	TAMBOR DE GRAXA	TAMBOR	5	2.000.00	10.000.00
30	WBF100	BALDE	20	270.00	5.400.00
TOTAL					376.700.00

LOTE 006 - EDUCACAO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - CORSA	UND	10	20.00	200.00
2	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	15	20.00	300.00
3	FILTRO DE AR - GOL	UND	12	20.00	240.00
4	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	16	80.00	1.280.00
5	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	14	70.00	980.00
6	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	40	70.00	2.800.00
7	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	12	70.00	840.00
8	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	4	75.00	300.00
9	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	8	80.00	640.00
10	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	10	80.00	800.00
11	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	10	60.00	600.00
12	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	15	75.00	1.125.00
13	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	12	30.00	360.00
14	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	12	50.00	600.00
15	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	200	20.00	4.000.00
16	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	20	20.00	400.00
17	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	12	20.00	240.00
18	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	20	35.00	700.00
19	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS WV8120	UND	20	60.00	1.200.00
20	FILTRO DE DIESEL 1° - ONIBUS VOLVO B58	UND	20	50.00	1.000.00
21	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	12	50.00	600.00
22	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	12	40.00	480.00
23	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 15-190	UND	10	50.00	500.00
24	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	UND	10	50.00	500.00
25	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	20	20.00	400.00
26	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25	20.00	500.00
27	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	10	60.00	600.00
28	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	10	40.00	400.00
29	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	10	40.00	400.00
30	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	60	30.00	1.800.00
31	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	10	30.00	300.00
32	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	20	30.00	600.00
33	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	UND	10	60.00	600.00
34	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1° - ONIBUS VOLVO B58	UND	10	50.00	500.00
35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2° - ONIBUS VOLVO B58	UND	10	50.00	500.00
TOTAL					27.285.00

Clair de Andrade Filho
CLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	6	50.00	300.00
2	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	10	50.00	500.00
3	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	6	50.00	300.00
4	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	15	50.00	750.00
5	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	6	100.00	600.00
6	FILTRO DE AR - CORSA	UND	8	20.00	160.00
7	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	8	100.00	800.00
8	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	8	60.00	480.00
9	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	8	100.00	800.00
10	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	10	100.00	1.000.00
11	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	5	80.00	400.00
12	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	10	60.00	600.00
13	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	10	50.00	500.00
14	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	16	60.00	960.00
15	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	8	60.00	480.00
16	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	10	70.00	700.00
17	FILTRO DE AR CIVIC	UND	5	35.00	175.00
18	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	8	60.00	480.00
19	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	5	70.00	350.00
20	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	10	70.00	700.00
21	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	8	60.00	480.00
22	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	8	70.00	560.00
23	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	12	80.00	960.00
24	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	30	50.00	1.500.00
25	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	8	60.00	480.00
26	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	12	50.00	600.00
27	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	8	50.00	400.00
28	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	8	60.00	480.00
29	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	8	50.00	400.00
30	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	15	30.00	450.00
31	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	20	50.00	1.000.00
32	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	10	50.00	500.00
33	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	12	60.00	720.00
34	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	12	40.00	480.00
35	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	12	50.00	600.00
36	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	10	50.00	500.00
37	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	8	50.00	400.00
38	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	12	50.00	600.00
39	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	8	30.00	240.00
40	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	5	40.00	200.00
41	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	8	35.00	280.00
42	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	10	20.00	200.00
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	6	50.00	300.00
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	6	50.00	300.00
45	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	8	60.00	480.00
46	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	6	70.00	420.00
47	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	8	100.00	800.00
48	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	4	100.00	400.00
49	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	8	80.00	640.00
50	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	8	50.00	400.00
51	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	8	50.00	400.00
52	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	10	30.00	300.00
53	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	30	30.00	900.00
54	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	30	20.00	600.00
55	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	6	40.00	240.00
56	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	10	30.00	300.00
57	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	5	40.00	200.00
58	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	12	30.00	360.00
59	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	6	50.00	300.00

WILSON DE ANDRADE FILHO & CIA. LTDA

60	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 136 KOMATSU	UND	5	50.00	250.00
61	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	6	50.00	300.00
62	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	6	50.00	300.00
63	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	10	30.00	300.00
64	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	4	40.00	160.00
65	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	15	50.00	450.00
66	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	6	50.00	300.00
67	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	9	50.00	450.00
68	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	6	50.00	300.00
69	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	12	50.00	600.00
70	FILTRO UBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	5	60.00	300.00
TOTAL					3415.00

LOTE 008 - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	15	50.00	750.00
2	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	4	30.00	120.00
3	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	20	20.00	400.00
4	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	4	80.00	320.00
5	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	3	80.00	240.00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	15	30.00	450.00
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	4	40.00	160.00
8	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	20	20.00	400.00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	12	60.00	720.00
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	6	50.00	300.00
11	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	10	60.00	600.00
12	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	50	20.00	1.000.00
13	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	15	30.00	450.00
14	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	8	30.00	240.00
15	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	6	50.00	300.00
16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	6	50.00	300.00
TOTAL					6.750.00

Clair de Andrade Filho
CLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA. LTDA



Ofício 25/2017 / GAB

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Administração de da lavra da Sr^a. João Flavio Mariot requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **PREGÃO PRESENCIAL**", objetivando a **AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017, no valor global do pregão 016/2017, valor total de dos itens R\$ 515.526,39 (Quinhentos e quinze Mil quinhentos e vinte seis reais e trinta e Nove Centavo).**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



161

MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000018

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-24-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº13

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.


Palmital, 13 de fevereiro de 2017.



Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 13 / 02 / 2016

Ass: _____ 



Município de Palmital

Solicitação 13/2017

Termo de Referência

000019

Equipamento Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
13	Aquisição de Material	6	13/02/2017	151

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	21/2017

Local		Pagamento
Código	Nome	Forma
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIANTE EMISSÃO DE

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE

Entrega		Prazo
Local		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		1 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Lote	001 Lote 001 - ÓLEOS E DERIVADOS
------	----------------------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	80,00	246,31	19.704,80
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	200,00	333,33	66.666,00
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	120,00	65,67	7.880,40
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	20,00	329,00	6.580,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	50,00	313,20	15.660,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	20,00	465,67	9.313,40
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	100,00	304,95	30.495,00
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	150,00	18,83	2.824,50
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	150,00	24,00	3.600,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	250,00	227,43	56.857,50
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	29,00	279,67	8.110,43
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	15,00	275,00	4.125,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	160,00	225,00	36.000,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	250,00	260,33	65.082,50
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	300,00	25,60	7.680,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	300,00	37,33	11.199,00
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	100,00	253,53	25.353,00
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	30,00	312,00	9.360,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	30,00	273,00	8.190,00
005798	OLEO W80	GALÃO	20,00	352,23	7.044,60
010196	OLEO 424	GALÃO	20,00	325,00	6.500,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	100,00	5,71	571,00
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	50,00	19,13	956,50
010199	OLEO 20W50	LT	100,00	23,33	2.333,00
010200	OLEO 140	LT	50,00	25,40	1.270,00
010201	OLEO 90	LT	50,00	22,87	1.143,50
010202	ARLA 32	BALDE	30,00	76,97	2.309,10
010203	OLEO 85W140	GALÃO	20,00	422,60	8.452,00
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	5,00	1.698,33	8.491,65
010205	WBF100	BALDE	20,00	284,00	5.680,00
				TOTAL	439.432,88

Lote	002 Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO
------	---------------------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005799	FILTRO DE AR - CORSA	UND	10,00	18,78	187,80
005800	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	15,00	19,36	290,40
005801	FILTRO DE AR - GOL	UND	12,00	20,45	245,40
005802	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	16,00	83,37	1.333,92



Município de Palmital

Solicitação 13/2017

Termo de Referência

000020

Equipamento					Página:2
005803	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	14,00	92,27	1.291,78
005804	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	4,00	95,07	380,28
005805	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	40,00	79,37	3.174,80
005806	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	12,00	79,37	952,44
005807	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	8,00	167,13	1.337,04
005808	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	15,00	83,48	1.252,20
005809	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW 15-190	UND	10,00	101,87	1.018,70
005810	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS VW 15-190	UND	10,00	59,40	594,00
005811	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	12,00	22,65	271,80
005812	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	12,00	60,67	728,04
005813	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	200,00	16,65	3.330,00
005814	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	20,00	16,65	333,00
005815	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	12,00	18,45	221,40
005816	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	20,00	40,00	800,00
005817	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW8120	UND	20,00	65,48	1.309,60
005818	FILTRO DE DIESEL 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	20,00	53,84	1.076,80
005819	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 8120	UND	10,00	57,97	579,70
820	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	12,00	75,03	900,36
005821	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	12,00	44,84	538,08
005822	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 15-190	UND	10,00	60,90	609,00
005823	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	20,00	19,77	395,40
005825	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	10,00	45,80	458,00
005826	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	10,00	38,14	381,40
005827	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	10,00	71,12	711,20
005828	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	60,00	40,00	2.400,00
005829	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	10,00	30,00	300,00
005831	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	20,00	29,87	597,40
005832	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 8120	UND	10,00	51,14	511,40
005833	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	10,00	55,00	550,00
005834	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	UND	10,00	72,99	729,90
005923	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25,00	19,33	483,25
				TOTAL	30.274,49

Lote
003 Lote 003 - FILTRO RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005835	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	6,00	103,67	622,02
005836	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	15,00	52,00	780,00
J837	FILTRO DE AR CIVIC	UND	5,00	36,67	183,35
005838	FILTRO DE AR - CORSA	UND	8,00	20,67	165,36
005839	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	8,00	74,00	592,00
005840	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	8,00	104,33	834,64
005841	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	8,00	63,33	506,64
005842	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	8,00	105,67	845,36
005843	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	10,00	102,67	1.026,70
005844	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	5,00	83,67	418,35
005845	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	10,00	69,33	693,30
005846	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	10,00	50,67	506,70
005847	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	16,00	76,00	1.216,00
005849	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	10,00	82,00	820,00
005851	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	10,00	82,67	826,70
005852	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	5,00	82,67	413,35
005853	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	8,00	70,67	565,36
005854	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	8,00	82,00	656,00
005855	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	12,00	79,33	951,96
005856	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	8,00	70,67	565,36
005857	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	30,00	62,67	1.880,10
005858	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	10,00	33,33	333,30
005859	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	8,00	66,00	528,00
005860	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	12,00	58,67	704,04
005861	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	8,00	66,33	530,64
005862	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	8,00	58,67	469,36



Município de Palmital

Solicitação 13/2017

Termo de Referência

000021

Equipamento					Página:3
005863	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	8,00	52,00	416,00
005865	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	15,00	42,67	640,05
005866	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	20,00	62,67	1.253,40
005867	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	10,00	55,33	553,30
005869	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	10,00	51,33	513,30
005870	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	12,00	61,00	732,00
005871	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	12,00	46,67	560,04
005872	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	6,00	50,00	300,00
005873	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	12,00	52,67	632,04
005874	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	10,00	55,33	553,30
005875	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	8,00	64,00	512,00
005877	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	12,00	62,00	744,00
005878	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	8,00	32,67	261,36
005879	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	8,00	42,67	341,36
005880	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	10,00	22,00	220,00
005881	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS L 200	UND	6,00	55,33	331,98
005882	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	6,00	54,00	324,00
883	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	5,00	62,67	313,35
005884	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	UND	5,00	55,33	276,65
005885	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	8,00	70,67	565,36
005886	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	6,00	72,00	432,00
005887	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	5,00	47,33	236,65
005888	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	6,00	52,00	312,00
005890	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	8,00	110,67	885,36
005891	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	4,00	110,67	442,68
005892	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	8,00	78,33	634,64
005893	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	10,00	33,33	333,30
005894	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	30,00	28,67	860,10
005895	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	30,00	19,33	579,90
005898	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	10,00	36,00	360,00
005899	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	4,00	43,00	172,00
005900	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	12,00	36,00	432,00
005901	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	15,00	32,67	490,05
005902	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	9,00	52,67	474,03
005904	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	6,00	52,00	312,00
005905	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	12,00	55,33	663,96
010206	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	8,00	52,00	416,00
010207	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	8,00	50,67	405,36
010208	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	6,00	57,33	343,98
010209	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	5,00	40,67	203,35
010210	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	6,00	50,67	304,02
010211	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	6,00	56,33	337,98
010212	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	6,00	43,33	259,98
010213	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	6,00	57,33	343,98
				TOTAL	37.813,40

Lote

004 Lote 004 - FILTROS SAUDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005824	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	50,00	19,65	982,50
005907	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	15,00	55,60	834,00
005908	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	4,00	60,44	241,76
005909	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	20,00	19,69	393,80
005910	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	4,00	85,15	340,60
005911	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	3,00	127,97	383,91
005913	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	15,00	91,60	1.374,00
005914	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	4,00	38,32	153,28
005915	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	20,00	19,97	399,40
005916	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	12,00	81,43	977,16
005917	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	6,00	29,92	179,52
005919	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	15,00	22,67	340,05
005920	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	6,00	40,64	243,84



Município de Palmital

Solicitação 13/2017

Termo de Referência

000022

Equipiano

Página:4

005921	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	6,00	33,99	203,94
005922	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	8,00	22,67	181,36
005924	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	10,00	67,65	676,50
				TOTAL	7.905,62
				TOTAL GERAL	516.526,39

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante



Município de Palmital

Pregão 16/2017 - Anexo 01

000023

Equiplano

Página:1

Processo 10019/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001 - ÓLEOS E DERIVADOS					
0001	1.1.10202 ARLA 32	30,00	BALDE	76,97	2.309,10
0002	1.1.5778 GRAXA CHASSIS 2	80,00	BALDE	246,31	19.704,80
0003	1.1.10200 OLEO 140	50,00	LT	25,40	1.270,00
0004	1.1.10197 OLEO 2 TEMPO	100,00	FR	5,71	571,00
0005	1.1.10199 OLEO 20W50	100,00	LT	23,33	2.333,00
0006	1.1.10198 OLEO 4 TEMPO MOTO	50,00	LT	19,13	956,50
0007	1.1.10195 OLEO 424	20,00	GALÃO	325,00	6.500,00
0008	1.1.10203 OLEO 85W140	20,00	GALÃO	422,60	8.452,00
0009	1.1.10201 OLEO 90	50,00	LT	22,87	1.143,50
0010	1.1.5779 OLEO A.T.F.	200,00	GALÃO	333,33	66.666,00
0011	1.1.5780 OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	120,00	LT	65,67	7.880,40
0012	1.1.5781 OLEO DE TRANSMISSAO T030	20,00	GALÃO	329,00	6.580,00
0013	1.1.5782 OLEO DIFERENCIAL 140	50,00	GALÃO	313,20	15.660,00
0014	1.1.5783 OLEO DIFERENCIAL 80W90	20,00	GALÃO	466,67	9.313,40
0015	1.1.5784 OLEO DIFERENCIAL 90	100,00	GALÃO	304,95	30.495,00
0016	1.1.5785 OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	150,00	FRC	18,83	2.824,50
0017	1.1.5785 OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	150,00	FRC	24,00	3.600,00
0018	1.1.5787 OLEO HIDRAULICO - 68	250,00	BALDE	227,43	56.857,50
0019	1.1.5788 OLEO HIDRAULICO - HO46	29,00	GALÃO	279,67	8.110,43
0020	1.1.5789 OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	15,00	GALÃO	275,00	4.125,00
0021	1.1.5791 OLEO MOTOR 40	160,00	BALDE	225,00	36.000,00
0022	1.1.5792 OLEO MOTOR TURBO 15W40	250,00	GALÃO	260,33	65.082,50
0023	1.1.5793 OLEO SEMI SINTETICO 15W40	300,00	LT	25,60	7.680,00
0024	1.1.5794 OLEO SINTETICO 5W30	300,00	LT	37,33	11.199,00
0025	1.1.5795 OLEO TRANSMISSAO - 10 W	100,00	GALÃO	253,53	25.353,00
0026	1.1.5796 OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	30,00	GALÃO	312,00	9.360,00
0027	1.1.5797 OLEO TRANSMISSAO 20W30	30,00	GALÃO	273,00	8.190,00
0028	1.1.5798 OLEO V80	20,00	GALÃO	352,23	7.044,60
0029	1.1.10204 TAMBOR DE GRAXA	5,00	UND	1.698,33	8.491,65
0030	1.1.10205 WBF100	20,00	BALDE	284,00	5.680,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 439.432,88

Lote: 0002 Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO					
0001	1.17.5799 FILTRO DE AR - CORSA	10,00	UND	18,78	187,80
0002	1.17.5800 FILTRO DE AR - FIAT UNO	15,00	UND	19,36	290,40
0003	1.17.5801 FILTRO DE AR - GOL	12,00	UND	20,45	245,40
0004	1.17.5802 FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10MWM	16,00	UND	83,37	1.333,92
0005	1.17.5803 FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	14,00	UND	92,27	1.291,78
0006	1.17.5806 FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	40,00	UND	79,37	3.174,80
0007	1.17.5803 FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	12,00	UND	79,37	952,44
0008	1.17.5804 FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	4,00	UND	95,07	380,28
0009	1.17.5807 FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	8,00	UND	167,13	1.337,04
0010	1.17.5809 FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS VW 15-190	10,00	UND	101,87	1.018,70
0011	1.17.5810 FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS VW 15-190	10,00	UND	59,40	594,00
0012	1.17.5808 FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	15,00	UND	83,48	1.252,20
0013	1.17.5811 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	12,00	UND	22,65	271,80
0014	1.17.5812 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	12,00	UND	60,67	728,04
0015	1.17.5813 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	200,00	UND	16,65	3.330,00
0016	1.17.5814 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	20,00	UND	16,65	333,00
0017	1.17.5815 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	12,00	UND	18,45	221,40
0018	1.17.5816 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	40,00	800,00
0019	1.17.5817 FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW8120	20,00	UND	65,48	1.309,60
0020	1.17.5818 FILTRO DE DIESEL 1º - ONIBUS VOLVO B58	20,00	UND	53,84	1.076,80
0021	1.17.5820 FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	12,00	UND	75,03	900,36
0022	1.17.5821 FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	12,00	UND	44,84	538,08
0023	1.17.5822 FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 15-190	10,00	UND	60,90	609,00
0024	1.17.5819 FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 8120	10,00	UND	57,97	579,70



Município de Palmital

000024

Pregão 16/2017 - Anexo 01

Equipamento

Página:2

Processo 10010/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0025	1.17.5923 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	25,00	UND	19,33	483,25
0026	1.17.5823 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	20,00	UND	19,77	395,40
0027	1.17.5825 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	10,00	UND	45,80	458,00
0028	1.17.5826 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MM	10,00	UND	38,14	381,40
0029	1.17.5827 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	10,00	UND	71,12	711,20
0030	1.17.5828 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	60,00	UND	40,00	2.400,00
0031	1.17.5829 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	10,00	UND	30,00	300,00
0032	1.17.5831 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	29,87	597,40
0033	1.17.5832 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 8120	10,00	UND	51,14	511,40
0034	1.17.5833 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	55,00	550,00
0035	1.17.5834 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	72,99	729,90

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 30.274,49

Lote: 0003 Lote 003 - FILTRO RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

0001	1.17.10210 FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	6,00	UND	50,67	304,02
0002	1.17.5869 FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	10,00	UND	51,33	513,30
0003	1.17.5872 FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	6,00	UND	50,00	300,00
0004	1.17.5836 FILTRO DE AR - AGRALE 10000	15,00	UND	52,00	780,00
0005	1.17.5835 FILTRO DE AR - CASE W20	6,00	UND	103,67	622,02
0006	1.17.5838 FILTRO DE AR - CORSA	8,00	UND	20,67	165,36
0007	1.17.5840 FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	8,00	UND	104,33	834,64
0008	1.17.5841 FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	8,00	UND	63,33	506,64
0009	1.17.5842 FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	8,00	UND	105,67	845,36
0010	1.17.5843 FILTRO DE AR - FORD F11000	10,00	UND	102,67	1.026,70
0011	1.17.5844 FILTRO DE AR - JVECO 170 E22	5,00	UND	83,67	418,35
0012	1.17.5845 FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	10,00	UND	69,33	693,30
0013	1.17.5846 FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	10,00	UND	50,67	506,70
0014	1.17.5847 FILTRO DE AR - MB 113-1513	16,00	UND	76,00	1.216,00
0015	1.17.5856 FILTRO DE AR - TEMA TERRA	8,00	UND	70,67	565,36
0016	1.17.5851 FILTRO DE AR - W20 26220	10,00	UND	82,67	826,70
0017	1.17.5837 FILTRO DE AR CMC	5,00	UND	36,67	183,35
0018	1.17.5849 FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	10,00	UND	82,00	820,00
0019	1.17.5839 FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	8,00	UND	74,00	592,00
0020	1.17.5852 FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	5,00	UND	82,67	413,35
0021	1.17.5853 FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	8,00	UND	70,67	565,36
0022	1.17.5854 FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	8,00	UND	82,00	656,00
0023	1.17.5855 FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEWHOLLAND LB	12,00	UND	79,33	951,96
0024	1.17.5857 FILTRO DE DIESEL - CASE W20	30,00	UND	62,67	1.880,10
0025	1.17.5859 FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	8,00	UND	66,00	528,00
0026	1.17.5860 FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	12,00	UND	58,67	704,04
0027	1.17.5861 FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	8,00	UND	66,33	530,64
0028	1.17.5862 FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	8,00	UND	58,67	469,36
0029	1.17.5863 FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	8,00	UND	52,00	416,00
0030	1.17.5865 FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	15,00	UND	42,67	640,05
0031	1.17.5866 FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	20,00	UND	62,67	1.253,40
0032	1.17.5867 FILTRO DE DIESEL - W20 26220	10,00	UND	55,33	553,30
0033	1.17.5870 FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEWHOLLAND LB 90	12,00	UND	61,00	732,00
0034	1.17.5871 FILTRO DE DIESEL PRIC - NEWHOLLAND LB	12,00	UND	46,67	560,04
0035	1.17.5873 FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	12,00	UND	52,67	632,04
0036	1.17.5874 FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	10,00	UND	55,33	553,30
0037	1.17.5875 FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	8,00	UND	64,00	512,00
0038	1.17.5877 FILTRO DE HIDRAULICO NEWHOLLAND LB 90	12,00	UND	62,00	744,00
0039	1.17.5878 FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	8,00	UND	32,67	261,36
0040	1.17.5887 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	5,00	UND	47,33	236,65
0041	1.17.5879 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CMC	8,00	UND	42,67	341,36
0042	1.17.5880 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	10,00	UND	22,00	220,00
0043	1.17.5881 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	6,00	UND	55,33	331,98
0044	1.17.5882 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	6,00	UND	54,00	324,00



Município de Palmital
Pregão 16/2017 - Anexo 01

000025

Equipam. Página:3

Processo 10010/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0045	1.17.5885 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	8,00	UND	70,67	565,36
0046	1.17.5886 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	6,00	UND	72,00	432,00
0047	1.17.5891 FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	4,00	UND	110,67	442,68
0048	1.17.5892 FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	8,00	UND	79,33	634,64
0049	1.17.5890 FILTRO DE TORQUE - CASE W20	8,00	UND	110,67	885,36
0050	1.17.10206 FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	8,00	UND	52,00	416,00
0051	1.17.10207 FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	8,00	UND	50,67	405,36
0052	1.17.5893 FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	10,00	UND	33,33	333,30
0053	1.17.5894 FILTRO DIESEL - FORD F11000	30,00	UND	28,67	860,10
0054	1.17.5895 FILTRO DIESEL - MB 113 1513	30,00	UND	19,33	579,90
0055	1.17.10212 FILTRO DO AR INTERNO D41	6,00	UND	43,33	259,98
0056	1.17.5898 FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	10,00	UND	33,33	333,30
0057	1.17.10209 FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	5,00	UND	40,67	203,35
0058	1.17.5883 FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	5,00	UND	62,67	313,35
0059	1.17.5900 FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	12,00	UND	36,00	432,00
0060	1.17.5888 FILTRO LUBRIFICANTE - NEWHOLLAND	6,00	UND	52,00	312,00
0061	1.17.5884 FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	5,00	UND	55,33	276,65
0062	1.17.10213 FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	6,00	UND	57,33	343,98
0063	1.17.10211 FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	6,00	UND	56,33	337,98
0064	1.17.5896 FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	10,00	UND	36,00	360,00
0065	1.17.5899 FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	4,00	UND	43,00	172,00
0066	1.17.5901 FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	15,00	UND	32,67	490,05
0067	1.17.10208 FILTRO SEDIMENTADOR JCB	6,00	UND	57,33	343,98
0068	1.17.5902 FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	9,00	UND	52,67	474,03
0069	1.17.5904 FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	6,00	UND	52,00	312,00
0070	1.17.5905 FILTRO TORK (TRANS) NEWHOLLAND LB 90	12,00	UND	55,33	663,96

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 37.913,40

Lote 0004 Lote 004 - FILTROS SAÚDE

0001	1.17.5907 FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	55,60	834,00
0002	1.17.5908 FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	4,00	UND	60,44	241,76
0003	1.17.5909 FILTRO DE AR - FIAT UNO	20,00	UND	19,69	393,80
0004	1.17.5910 FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	4,00	UND	85,15	340,60
0005	1.17.5911 FILTRO DE AR - SCANIA 113	3,00	UND	127,97	383,91
0006	1.17.5913 FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	91,60	1.374,00
0007	1.17.5914 FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	4,00	UND	38,32	153,28
0008	1.17.5915 FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	20,00	UND	19,97	399,40
0009	1.17.5916 FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	12,00	UND	81,43	977,16
0010	1.17.5917 FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	6,00	UND	29,92	179,52
0011	1.17.5924 FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	10,00	UND	67,65	676,50
0012	1.17.5919 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	15,00	UND	22,67	340,05
0013	1.17.5922 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	8,00	UND	22,67	181,36
0014	1.17.5824 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	50,00	UND	19,65	982,50
0015	1.17.5920 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	6,00	UND	40,64	243,84
0016	1.17.5921 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	6,00	UND	33,99	203,94

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 7.905,62

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 615.526,39



PARECER Nº 083/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL”, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “PREGÃO PRESENCIAL”, objetivando a AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 025/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de filtros, óleos e derivados para serem utilizados na frota de veículos pertencentes ao Município de Palmital - Pr durante o ano de 2017”. Considerando o valor de *valor global do pregão 016/2017, valor total de dos itens R\$ 515.526,39 (Quinhentos e quinze Mil quinhentos e vinte seis reais e trinta e Nove Centavo)*, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que



deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores, pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000028

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
13	Aquisição de Material	6	13/02/2017	151
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2979-3	JOÃO FLÁVIO MARIOT	01/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
6	Gabinete do Secretario de Administracao	MEDIA NTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		MEDIA NTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Lote
001-Lote 001 - ÓLEOS E DERIVADOS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
85	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	2,00	279,67	559,34
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	6,00	25,40	152,40
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000029

Página:2

010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.698,33	1.698,33
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					44.703,65

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
5781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
12	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
83	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
10196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
17	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	4,00	25,40	101,60
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.698,33	1.698,33
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					44.932,52

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000030

Página 3

005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.698,33	1.698,33
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000031

Página 4

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					88.217,51

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01640 00107 Salário-Educação					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					43.259,59

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

00000233

					Página:5
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	2,00	275,00	550,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	25,00	25,60	640,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	25,00	37,33	933,25
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010205	WBF100	BALDE	2,00	284,00	568,00
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	20,00	227,43	4.548,60
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	1,00	275,00	275,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	2,00	312,00	624,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	2,00	273,00	546,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000034

					Página 6
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					84.207,38

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

					Do Exercício
					Valor
					Unidade
					Quantidade
					Unitário
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
02250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	30,00	227,43	6.822,90
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	1,00	275,00	275,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	16,00	225,00	3.600,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	30,00	25,60	768,00
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	30,00	37,33	1.119,90
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.698,33	1.698,33
010205	WBF 100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					45.820,07

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferências Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

					Do Exercício
					Valor
					Unidade
					Quantidade
					Unitário
3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
02400 00495 Atenção Básica					
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000035

Página:7

005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	GALÃO	1,00	275,00	275,00
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	15,00	225,00	3.375,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	32,00	25,60	819,20
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	32,00	37,33	1.194,56
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30
005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	4,00	312,00	1.248,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	3,00	273,00	819,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010205	WBF100	BALDE	2,00	284,00	568,00
Total da dotação					43.197,45

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO
003 Departamento de Urbanismo
15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.01.99 OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
					Do Exercício
005778	GRAXA CHASSIS 2	BALDE	8,00	246,31	1.970,48
005779	OLEO A.T.F.	GALÃO	20,00	333,33	6.666,60
005780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	LT	12,00	65,67	788,04
005781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	GALÃO	2,00	329,00	658,00
005782	OLEO DIFERENCIAL 140	GALÃO	5,00	313,20	1.566,00
005783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	GALÃO	2,00	465,67	931,34
005784	OLEO DIFERENCIAL 90	GALÃO	10,00	304,95	3.049,50
005785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	FRC	15,00	18,83	282,45
005786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	FRC	15,00	24,00	360,00
005787	OLEO HIDRAULICO - 68	BALDE	25,00	227,43	5.685,75
005788	OLEO HIDRAULICO - HO46	GALÃO	3,00	279,67	839,01
005791	OLEO MOTOR 40	BALDE	17,00	225,00	3.825,00
005792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	GALÃO	25,00	260,33	6.508,25
005793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	LT	33,00	25,60	844,80
005794	OLEO SINTETICO 5W30	LT	33,00	37,33	1.231,89
005795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	GALÃO	10,00	253,53	2.535,30



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000036

Página:8

005796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	GALÃO	3,00	312,00	936,00
005797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	GALÃO	4,00	273,00	1.092,00
005798	OLEO W80	GALÃO	2,00	352,23	704,46
010196	OLEO 424	GALÃO	2,00	325,00	650,00
010197	OLEO 2 TEMPO	FR	10,00	5,71	57,10
010198	OLEO 4 TEMPO MOTO	LT	5,00	19,13	95,65
010199	OLEO 20W50	LT	10,00	23,33	233,30
010200	OLEO 140	LT	5,00	25,40	127,00
010201	OLEO 90	LT	5,00	22,87	114,35
010202	ARLA 32	BALDE	3,00	76,97	230,91
010203	OLEO 85W140	GALÃO	2,00	422,60	845,20
010204	TAMBOR DE GRAXA	UND	1,00	1.698,33	1.698,33
010205	WBF100	BALDE	2,00	284,00	568,00
				Total da dotação	45.094,71
				TOTAL	439.432,88

Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
005819	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	UND	3,00	57,97	173,91
005823	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	6,00	19,77	118,62
005825	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	3,00	45,80	137,40
005826	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	3,00	38,14	114,42
005827	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	3,00	71,12	213,36
005828	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	20,00	40,00	800,00
005829	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	3,00	30,00	90,00
005831	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	6,00	29,87	179,22
005832	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	UND	3,00	51,14	153,42
005833	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	3,00	55,00	165,00
005834	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	UND	3,00	72,99	218,97
005923	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	8,00	19,33	154,64
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
005799	FILTRO DE AR - CORSA	UND	5,00	18,78	93,90
005800	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	8,00	19,36	154,88
005801	FILTRO DE AR - GOL	UND	6,00	20,45	122,70
005802	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	8,00	83,37	666,96
005803	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	7,00	92,27	645,89
005804	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	2,00	95,07	190,14
005805	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	20,00	79,37	1.587,40
005806	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	6,00	79,37	476,22
005807	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	4,00	167,13	668,52
005808	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	7,00	83,48	584,36
005809	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	101,87	509,35
005810	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	59,40	297,00
005811	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	6,00	22,65	135,90
005812	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	6,00	60,67	364,02



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000037

Página 9

005813	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	100,00	16,65	1.665,00
005814	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	10,00	16,65	166,50
005815	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	6,00	18,45	110,70
005816	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	10,00	40,00	400,00
005817	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS WV8120	UND	10,00	65,48	654,80
005818	FILTRO DE DIESEL 1º -ONIBUS VOLVO B58	UND	10,00	53,84	538,40
005819	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	UND	4,00	57,97	231,88
005820	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	6,00	75,03	450,18
005821	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	6,00	44,84	269,04
005822	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	60,90	304,50
005823	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	7,00	19,77	138,39
005825	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	4,00	45,80	183,20
005826	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	4,00	38,14	152,56
327	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	4,00	71,12	284,48
005828	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	20,00	40,00	800,00
005829	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	3,00	30,00	90,00
005831	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	7,00	29,87	209,09
005832	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	UND	3,00	51,14	153,42
005833	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	4,00	55,00	220,00
005834	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	UND	1,00	72,99	72,99
005923	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	8,00	19,33	154,64
Total da dotação					16.265,97

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2035 Encargos Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.99.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01640 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
005799	FILTRO DE AR - CORSA	UND	5,00	18,78	93,90
005800	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	7,00	19,36	135,52
005801	FILTRO DE AR - GOL	UND	6,00	20,45	122,70
005802	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	UND	8,00	83,37	666,96
005803	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	7,00	92,27	645,89
005804	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	UND	2,00	95,07	190,14
005805	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	20,00	79,37	1.587,40
005806	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	UND	6,00	79,37	476,22
005807	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	UND	4,00	167,13	668,52
005808	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	UND	8,00	83,48	667,84
005809	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	101,87	509,35
005810	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	59,40	297,00
005811	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	6,00	22,65	135,90
005812	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	6,00	60,67	364,02
005813	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	100,00	16,65	1.665,00
005814	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	UND	10,00	16,65	166,50
005815	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	UND	6,00	18,45	110,70
005816	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	UND	10,00	40,00	400,00
005817	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS WV8120	UND	10,00	65,48	654,80
005818	FILTRO DE DIESEL 1º -ONIBUS VOLVO B58	UND	10,00	53,84	538,40
005819	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	UND	3,00	57,97	173,91
005820	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	UND	6,00	75,03	450,18
005821	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	UND	6,00	44,84	269,04



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000038

Página 10

005822	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 15-190	UND	5,00	60,90	304,50
005823	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	7,00	19,77	138,39
005825	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	UND	3,00	45,80	137,40
005826	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	UND	3,00	38,14	114,42
005827	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	UND	3,00	71,12	213,36
005828	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	UND	20,00	40,00	800,00
005829	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	UND	4,00	30,00	120,00
005831	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	UND	7,00	29,87	209,09
005832	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	UND	4,00	51,14	204,56
005833	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	UND	3,00	55,00	165,00
005834	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	UND	6,00	72,99	437,94
005923	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	9,00	19,33	173,97
				Total da dotação	14.008,52
				TOTAL	30.274,49

Lote 003 - FILTRO,RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

Grupo	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2080 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
005835	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	2,00	103,67	207,34
005836	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	5,00	52,00	260,00
005837	FILTRO DE AR CIVIC	UND	2,00	36,67	73,34
005838	FILTRO DE AR - CORSA	UND	3,00	20,67	62,01
005839	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	2,00	74,00	148,00
005840	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	2,00	104,33	208,66
005841	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	2,00	63,33	126,66
005842	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	2,00	105,67	211,34
005843	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	3,00	102,67	308,01
005844	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	2,00	83,67	167,34
005845	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	3,00	69,33	207,99
005846	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	3,00	50,67	152,01
005847	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	5,00	76,00	380,00
005849	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	3,00	82,00	246,00
005851	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	3,00	82,67	248,01
005852	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	2,00	82,67	165,34
005853	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	2,00	70,67	141,34
005854	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	2,00	82,00	164,00
005855	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	4,00	79,33	317,32
005856	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	2,00	70,67	141,34
005857	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	10,00	62,67	626,70
005858	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	2,00	33,33	66,66
005859	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	2,00	66,00	132,00
005860	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	58,67	234,68
005861	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	2,00	66,33	132,66
005862	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	2,00	58,67	117,34
005863	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	2,00	52,00	104,00
005865	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	5,00	42,67	213,35
005866	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	6,00	62,67	376,02



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000039

Página 11

005867	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	3,00	55,33	165,99
005869	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	3,00	51,33	153,99
005870	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	61,00	244,00
005871	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	4,00	46,67	186,68
005872	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	50,00	100,00
005873	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	52,67	210,68
005874	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	2,00	55,33	110,66
005875	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	64,00	128,00
005877	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	62,00	248,00
005878	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	2,00	32,67	65,34
005879	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	3,00	42,67	128,01
005880	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	3,00	22,00	66,00
005881	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	2,00	55,33	110,66
82	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	2,00	54,00	108,00
005883	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	1,00	62,67	62,67
34	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	55,33	110,66
005885	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	3,00	70,67	212,01
005886	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	2,00	72,00	144,00
005887	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	2,00	47,33	94,66
005888	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	2,00	52,00	104,00
005890	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	3,00	110,67	332,01
005891	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	2,00	110,67	221,34
005892	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	2,00	79,33	158,66
005893	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	3,00	33,33	99,99
005894	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	10,00	28,67	286,70
005895	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	10,00	19,33	193,30
005898	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	3,00	36,00	108,00
005899	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	2,00	43,00	86,00
005900	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	4,00	36,00	144,00
005901	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	5,00	32,67	163,35
302	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	3,00	52,67	158,01
005904	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	2,00	52,00	104,00
05	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	55,33	221,32
010206	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	2,00	52,00	104,00
010207	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	2,00	50,67	101,34
010208	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	2,00	57,33	114,66
010209	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	2,00	40,67	81,34
010210	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	2,00	50,67	101,34
010211	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	2,00	56,33	112,66
010212	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	2,00	43,33	86,66
010213	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	2,00	57,33	114,66
Total da dotação					11.786,81

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01120 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
					Do Exercício
005835	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	2,00	103,67	207,34
005836	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	5,00	52,00	260,00
005837	FILTRO DE AR CIVIC	UND	2,00	36,67	73,34



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000040

Página 12

005838	FILTRO DE AR - CORSA	UND	3,00	20,67	62,01
005839	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	3,00	74,00	222,00
005840	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	3,00	104,33	312,99
005841	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	3,00	63,33	189,99
005842	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	3,00	105,67	317,01
005843	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	4,00	102,67	410,68
005844	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	2,00	83,67	167,34
005845	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	UND	4,00	69,33	277,32
005846	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	UND	3,00	50,67	152,01
005847	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	5,00	76,00	380,00
005849	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	4,00	82,00	328,00
005851	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	3,00	82,67	248,01
005852	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	2,00	82,67	165,34
353	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	3,00	70,67	212,01
005854	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	3,00	82,00	246,00
355	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	4,00	79,33	317,32
005856	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	3,00	70,67	212,01
005857	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	10,00	62,67	626,70
005858	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	4,00	33,33	133,32
005859	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	3,00	66,00	198,00
005860	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	58,67	234,68
005861	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	3,00	66,33	198,99
005862	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	3,00	58,67	176,01
005863	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	3,00	52,00	156,00
005865	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	5,00	42,67	213,35
005866	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	7,00	62,67	438,69
005867	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	4,00	55,33	221,32
005869	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	3,00	51,33	153,99
005870	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	61,00	244,00
005871	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	4,00	46,67	186,68
5872	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	50,00	100,00
005873	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	52,67	210,68
374	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	55,33	221,32
005875	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	3,00	64,00	192,00
005877	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	62,00	248,00
005878	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	3,00	32,67	98,01
005879	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	3,00	42,67	128,01
005880	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	3,00	22,00	66,00
005881	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	2,00	55,33	110,66
005882	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	2,00	54,00	108,00
005883	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	2,00	62,67	125,34
005884	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	55,33	110,66
005885	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	3,00	70,67	212,01
005886	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	2,00	72,00	144,00
005887	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	2,00	47,33	94,66
005888	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	2,00	52,00	104,00
005890	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	2,00	110,67	221,34
005891	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	1,00	110,67	110,67
005892	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	3,00	79,33	237,99
005893	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	4,00	33,33	133,32
005894	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	10,00	28,67	286,70



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000041

Página 13

005895	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	10,00	19,33	193,30
005898	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	3,00	36,00	108,00
005899	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	1,00	43,00	43,00
005900	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	4,00	36,00	144,00
005901	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	5,00	32,67	163,35
005902	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	3,00	52,67	158,01
005904	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	2,00	52,00	104,00
005905	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	55,33	221,32
010206	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	3,00	52,00	156,00
010207	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	3,00	50,67	152,01
010208	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	2,00	57,33	114,66
010209	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	2,00	40,67	81,34
010210	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	2,00	50,67	101,34
211	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	2,00	56,33	112,66
010212	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	2,00	43,33	86,66
713	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	2,00	57,33	114,66
Total da dotação					13.260,13

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO
003 Departamento de Urbanismo
15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
03210 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
005835	FILTRO DE AR - CASE W20	UND	2,00	103,67	207,34
005836	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	UND	5,00	52,00	260,00
005837	FILTRO DE AR CIVIC	UND	1,00	36,67	36,67
005838	FILTRO DE AR - CORSA	UND	2,00	20,67	41,34
005839	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	UND	3,00	74,00	222,00
005840	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	UND	3,00	104,33	312,99
005841	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	UND	3,00	63,33	189,99
5842	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	UND	3,00	105,67	317,01
005843	FILTRO DE AR - FORD F11000	UND	3,00	102,67	308,01
944	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	UND	1,00	83,67	83,67
005845	FILTRO DE AR - JCB RETRO EXTERNO	UND	3,00	69,33	207,99
005846	FILTRO DE AR - JCB RETRO INTERNO	UND	4,00	50,67	202,68
005847	FILTRO DE AR - MB 113-1513	UND	6,00	76,00	456,00
005849	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	UND	3,00	82,00	246,00
005851	FILTRO DE AR - W20 26220	UND	4,00	82,67	330,68
005852	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	UND	1,00	82,67	82,67
005853	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	UND	3,00	70,67	212,01
005854	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	UND	3,00	82,00	246,00
005855	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB	UND	4,00	79,33	317,32
005856	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	UND	3,00	70,67	212,01
005857	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	UND	10,00	62,67	626,70
005858	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	UND	4,00	33,33	133,32
005859	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	UND	3,00	66,00	198,00
005860	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	58,67	234,68
005861	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	UND	3,00	66,33	198,99
005862	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	UND	3,00	58,67	176,01
005863	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT 120B	UND	3,00	52,00	156,00
005865	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	UND	5,00	42,67	213,35



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000042

Página:14

005866	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	UND	7,00	62,67	438,69
005867	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	UND	3,00	55,33	165,99
005869	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	UND	4,00	51,33	205,32
005870	FILTRO DE DIESEL PRE-SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	61,00	244,00
005871	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	UND	4,00	46,67	186,68
005872	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	UND	2,00	50,00	100,00
005873	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	52,67	210,68
005874	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	UND	4,00	55,33	221,32
005875	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	UND	3,00	64,00	192,00
005877	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	62,00	248,00
005878	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	UND	3,00	32,67	98,01
005879	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	UND	2,00	42,67	85,34
005880	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	UND	4,00	22,00	88,00
5881	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	UND	2,00	55,33	110,66
005882	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	UND	2,00	54,00	108,00
983	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	UND	2,00	62,67	125,34
005884	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	UND	1,00	55,33	55,33
005885	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	UND	2,00	70,67	141,34
005886	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	UND	2,00	72,00	144,00
005887	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	UND	1,00	47,33	47,33
005888	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	UND	2,00	52,00	104,00
005890	FILTRO DE TORQUE -CASE W20	UND	3,00	110,67	332,01
005891	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	UND	1,00	110,67	110,67
005892	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	UND	3,00	79,33	237,99
005893	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	UND	3,00	33,33	99,99
005894	FILTRO DIESEL - FORD F11000	UND	10,00	28,67	286,70
005895	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	UND	10,00	19,33	193,30
005898	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	UND	4,00	36,00	144,00
005899	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	UND	1,00	43,00	43,00
005900	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	UND	4,00	36,00	144,00
05901	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	UND	5,00	32,67	163,35
005902	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	UND	3,00	52,67	158,01
904	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	UND	2,00	52,00	104,00
005905	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	UND	4,00	55,33	221,32
010206	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	UND	3,00	52,00	156,00
010207	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	UND	3,00	50,67	152,01
010208	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	UND	2,00	57,33	114,66
010209	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	UND	1,00	40,67	40,67
010210	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	UND	2,00	50,67	101,34
010211	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	UND	2,00	56,33	112,66
010212	FILTRO DO AR INTERNO D41	UND	2,00	43,33	86,66
010213	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	UND	2,00	57,33	114,66
				Total da dotação	12.866,46
				TOTAL	37.913,40

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
002 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.1001-2043 Atividades do Fundo Municipal de Saúde						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
			Unidade	Quantidade	Unitário	Valor



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000043

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS					
02260 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
					Do Exercício
005824	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25,00	19,65	491,25
005907	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	8,00	55,60	444,80
005908	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	2,00	60,44	120,88
005909	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	10,00	19,69	196,90
005910	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	2,00	85,15	170,30
005911	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	2,00	127,97	255,94
005913	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	8,00	91,60	732,80
005914	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	2,00	38,32	76,64
005915	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	10,00	19,97	199,70
005916	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	6,00	81,43	488,58
005917	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	3,00	29,92	89,76
919	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	8,00	22,67	181,36
005920	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	3,00	40,64	121,92
005921	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	3,00	33,99	101,97
22	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	4,00	22,67	90,68
005924	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	5,00	67,65	338,25
Total da dotação					4.101,73

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2049 Transferencias Fundo a Fundo - Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS					
02400 00495 Atenção Básica					
					Do Exercício
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005824	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	UND	25,00	19,65	491,25
005907	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	UND	7,00	55,60	389,20
005908	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	UND	2,00	60,44	120,88
005909	FILTRO DE AR - FIAT UNO	UND	10,00	19,69	196,90
005910	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	UND	2,00	85,15	170,30
5911	FILTRO DE AR - SCANIA 113	UND	1,00	127,97	127,97
005913	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	UND	7,00	91,60	641,20
005914	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	UND	2,00	38,32	76,64
315	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	UND	10,00	19,97	199,70
005916	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	UND	6,00	81,43	488,58
005917	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	UND	3,00	29,92	89,76
005919	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	UND	7,00	22,67	158,69
005920	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	UND	3,00	40,64	121,92
005921	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	UND	3,00	33,99	101,97
005922	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	UND	4,00	22,67	90,68
005924	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	UND	5,00	67,65	338,25
Total da dotação					3.803,89

TOTAL 7.905,62

TOTAL GERAL 516.626,39

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.906.14.122.0401.2049	56.490,46
Cod 00580 Fonte 00000 G.Fonte E	56.490,46
06.002.26.782.2601.2029	58.192,65
Cod 01120 Fonte 00000 G.Fonte E	58.192,65
07.002.12.361.1201.2033	104.483,48
Cod 01460 Fonte 00103 G.Fonte E	47.476,89



Município de Palmital
Solicitação 13/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000044

Página:16

Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E	57.006,60
07.002.12.361.1201.2035	57.268,11
Cod 01640 Fonte 00107 G.Fonte E	57.268,11
07.003.12.365.1201.2041	84.207,38
Cod 01900 Fonte 00103 G.Fonte E	42.944,94
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte E	41.262,44
08.002.10.301.1001.2043	49.921,80
Cod 02250 Fonte 00303 G.Fonte E	49.921,80
08.002.10.301.1001.2049	47.001,34
Cod 02400 Fonte 00495 G.Fonte E	47.001,34
10.003.15.452.1501.2066	57.961,17
Cod 03210 Fonte 00000 G.Fonte E	57.961,17

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 13/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA
RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MEF	RG	FUNÇÃO
NOEMI DE LIMA MOREIRA	Auxiliar Administrativo	778.644.769-53	5489562-3	Pregoeira
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnico de Controle de Licitação	669.800.709-91	4.939.530-2	Membro
ZACARIAS CORREA DE MELO NETO	Motorista da Educação e Geral	008.441.469-35	8.528.667-6	Membro
ROSANGELA MACHADO DA SILVA	Técnico de Controle da Procuradoria	026.887.209-02	7.841.129-6	Membro
ROSILDA MARIA VARELA	Técnico de Controle da Administração	925.113.849-49	6.406.025-2	Membro

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moraes Lubiani, 1574 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua M. dos S. J., 1.121 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

PORTARIA Nº 183/2017

PORTARIA Nº 186/2017

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

SUMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para a fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV de Lei 10.520/2002 e no inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.556 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Pregoeira Oficial do Município a ser respectiva Equipe de Apoio composta pelas seguintes membros:

NOME DE LIMA MOURA	Auxiliar Administrativo	718.844.788-53	5485522-3	Pregoeira
ANTÔNIO FERRAZ DE LIMA NETO	Técnicos de Controle de Licitação	908.800.708-81	2.829.130-0	Membro
SACARLES CORREA DE MELO NETO	Administrativo	002.441.466-35	1.828.287-9	Membro
ROSEANGELA MACHADO DA SILVA	Educação e Controle de Preço	325.8873.5728	1131.11.38	Membro
ROSELIANA MARIA VARELA	Técnicos de Controle de Administração	323.115.541-16	1.828.287-9	Membro

Participar único - Não há ou Incidência do Pregoeiro nomeado no caput desta artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Sanitário Antônio Ferraz de Lima Neto

Art. 2º - Esta Comissão está sob a Presidência de primeira ordem nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, as quais realizarão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICAR-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 380, CNP J 75.366.780/001-09

DECRETO Nº 1.321/2017

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município e art. 2º da Lei 1.325/2007, alterada pelas Leis 1.506 e 1.616/2011;

Considerando finalização de ata nº 03/2017 de reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada em data de 08/03/2017, onde se elegeu o novo Vice-Presidente, confirmando o Presidente já eleito; e conseqüente posse;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para designados para compor a Presidência e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB, as seguintes conselheiras:

Presidente: Anelide Câmara Henrique
Vice-Presidente: Helaine Nicola

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Souto
Araruna, 06 de março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08/03/2017 a 04/04/2017, após cumprimento, devendo retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
Arnaldo Mauro	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria, revêlvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 06 de Março de 2017.

LEANDRO CÉSAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2017

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2017



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 06.844.880/01-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 06.844.880/01-05



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei 8.092/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO CADASTRAMENTO DE 01 (UM) FORNECEDOR, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADOS NOS

000017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 024/2017, de 02/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **dezesesseis dias de março de dois mil dezessete (16/03 2017), às nove horas 09:00**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**Menor Preço**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos Envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às nove horas (09:00) do dia dezesesseis dias de Março de 2017 (16/03/2017)**, no local retro estabelecido.

II- OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por Item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E DERIVADOS A SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser homologado pelas montadoras entregue em até 12 (doze) horas, após a assinatura do termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-92

Contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias, caso haja troca de óleos e filtros o mesmo será feito no Município.

Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições Emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – DAS CONDIÇÕES

3.1 – Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com especificações contidas nos contratos de fornecimento, que sejam das mesmas marcas e tipos daqueles informados no ato da abertura das propostas. Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias, as quais deverão ser entregues ao Município, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se em 12 meses.

3.3 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da *Secretaria Municipal* responsável.

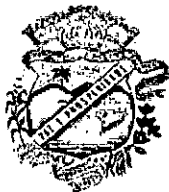
3.4 - Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal responsável, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com no máximo de 12 (Doze) horas para a entrega.

3.5 – Os produtos licitados (óleos e lubrificantes) deverão ser homologados pelo fabricante.

3.6 – A troca de óleo dos veículos que necessitem de programação deverá ser feito pela empresa contratada sem custos adicionais ao Município.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta *Municipalidade* e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

4.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art.

4.4 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

4.5 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

4.6 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

4.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

4.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social Ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

4.09 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 76680026/0001-82

- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as Sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

5.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

5.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a Participação de outras proponentes.

5.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 16 de Março de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

VI – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº024/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO
DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO nº 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 024/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680025/0001-82

DE

**PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017 EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:**

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

7.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e Atendimento às exigências previstas no Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

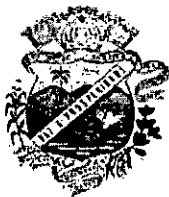
CNPJ 75680025/0001-82

para

- funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
 - f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
 - g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

8.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (**CNPJ/MF**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (**CICAD**), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

- h) Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

8.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

8.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A
comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82.

000057

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

8.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

8.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

8.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

8.6 – Os **Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII** (fornecido modelo pelo Município) deverão Ser Entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

IX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

9.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances Exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

9.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75686025/0001-82

9.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

9.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecer aquele que for Recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o Outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

10.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

10.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de

Classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.



XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

11.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

11.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.
- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente; d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

11.6 - Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 11.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

11.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de Lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

11.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

11.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das Propostas, o que definirá a sequência dos lances.

11.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades cabíveis.

11.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

11.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7566025/0001-82

000061

11.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

11.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

11.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

11.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

11.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

11.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

12.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

12.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado,

12.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ-76680025/0001-82

000063

12.9 – O não atendimento do disposto no subitem 12.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

12.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

12.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

12.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

12.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 12.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

12.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

ato

convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIV – RECURSOS

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos Atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

14.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido Apresentadas fora do prazo legal.

XV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

15.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	000	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	000	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	000	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	000	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1470	07.003.12.365.1201.2041	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1900	08.002.10.301.1001.2043	103	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1910	08.002.10.301.1001.2043	104	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2049	303	3.3.90.30.01.99	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

2017	2250	08.002.10.301.1001.2049	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	2400	10.003.15.452.1501.2066	495	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	2400	10.003.15.452.1501.2066	495	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	3210		000	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	3210		000	3.3.90.30.39.99	Do Exercício

XVII – DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se

Encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680026/0001-82

000067

17.2 - Da Alteração do Contrato:

- a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;
- b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

17.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

- a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação
- b) da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.
- b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

17.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

- a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:
- I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

- III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
- VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- IX - Razões de interesse do serviço público;
- X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
- XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

00006J

XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela

Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIX – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até 12 meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor. Este, por sua vez deverá efetuar a troca tanto dos lubrificantes quanto dos filtros diretamente nos veículos e máquinas do Município, sendo que item 23 e 24 do lote 01 deverá ser efetuado reset (programação) de troca de óleo, em prazo não superior a 12 (doze) hora, contando da emissão da requisição.

19.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal responsável, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (vinte quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

19.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (Doze) horas, após o Recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

19.4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

19.5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, no horário de expediente.

19.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

19.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 19.4 abaixo.

19.8 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XX – PAGAMENTO

20.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ-75680025/0001-82

000071

devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

20.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

20.3 - O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser Contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XXI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 08 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 17.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

21.2 - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXII - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da Aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão Parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente Concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

e ou

documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Moisés

Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, ramal 25, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do emaillicitapalmtial@gmail.com.

XXIII – ANEXOS DO EDITAL

23.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
- ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)**
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO**
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**
- ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO**
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO**
- ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.**

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

000675

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2017

LOTE: 1 - Lote 001 - ÓLEOS E DERIVADOS						
	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10202	ARLA 32	30,00	BALDE	76,97	2.309,10
2	5778	GRAXA CHASSIS 2	80,00	BALDE	246,31	19.704,80
3	10200	OLEO 140	50,00	LT	25,40	1.270,00
4	10197	OLEO 2 TEMPO	100,00	FR	5,71	571,00
5	10199	OLEO 20W50	100,00	LT	23,33	2.333,00
6	10198	OLEO 4 TEMPO MOTO	50,00	LT	19,13	956,50
7	10196	OLEO 424	20,00	GALÃO	325,00	6.500,00
8	10203	OLEO 85W140	20,00	GALÃO	422,60	8.452,00
9	10201	OLEO 90	50,00	LT	22,87	1.143,50
10	5779	OLEO A.T.F.	200,00	GALÃO	333,33	66.666,00
11	5780	OLEO DE FREIO AMBRA BRAKE	120,00	LT	65,67	7.880,40
12	5781	OLEO DE TRANSMISSAO TO30	20,00	GALÃO	329,00	6.580,00
13	5782	OLEO DIFERENCIAL 140	50,00	GALÃO	313,20	15.660,00
14	5783	OLEO DIFERENCIAL 80W90	20,00	GALÃO	465,67	9.313,40
15	5784	OLEO DIFERENCIAL 90	100,00	GALÃO	304,95	30.495,00
16	5785	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	150,00	FRC	18,83	2.824,50
17	5786	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	150,00	FRC	24,00	3.600,00
18	5787	OLEO HIDRAULICO - 68	250,00	BALDE	227,43	56.857,50
19	5788	OLEO HIDRAULICO - HO46	29,00	GALÃO	279,67	8.110,43
20	5789	OLEO LUBRIF PARA TRANSMISSAO	15,00	GALÃO	275,00	4.125,00
21	5791	OLEO MOTOR 40	160,00	BALDE	225,00	36.000,00
22	5792	OLEO MOTOR TURBO 15W40	250,00	GALÃO	260,33	65.082,50
23	5793	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	300,00	LT	25,60	7.680,00
24	5794	OLEO SINTETICO 5W30	300,00	LT	37,33	11.199,00
25	5795	OLEO TRANSMISSAO - 10 W	100,00	GALÃO	253,53	25.353,00
26	5796	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	30,00	GALÃO	312,00	9.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660026/0001-82.

27	5797	OLEO TRANSMISSAO 20W30	30,00	GALÃO	273,00	8.190,00
28	5798	OLEO W80	20,00	GALÃO	352,23	7.044,60
29	10204	TAMBOR DE GRAXA	5,00	UND	1.698,33	8.491,65
30	10205	WBF100	20,00	BALDE	284,00	5.680,00
TOTAL						439.432,88

LOTE: 2 - Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5799	FILTRO DE AR - CORSA	10,00	UND	18,78	187,80
2	5800	FILTRO DE AR - FIAT UNO	15,00	UND	19,36	290,40
3	5801	FILTRO DE AR - GOL	12,00	UND	20,45	245,40
4	5802	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	16,00	UND	83,37	1.333,92
5	5803	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	14,00	UND	92,27	1.291,78
6	5805	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	40,00	UND	79,37	3.174,80
7	5806	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	12,00	UND	79,37	952,44
8	5804	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	4,00	UND	95,07	380,28
9	5807	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	8,00	UND	167,13	1.337,04
10	5809	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	10,00	UND	101,87	1.018,70
11	5810	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	10,00	UND	59,40	594,00
12	5808	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	15,00	UND	83,48	1.252,20
13	5811	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	12,00	UND	22,65	271,80
14	5812	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	12,00	UND	60,67	728,04
15	5813	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	200,00	UND	16,65	3.330,00
16	5814	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	20,00	UND	16,65	333,00
17	5815	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	12,00	UND	18,45	221,40
18	5816	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	40,00	800,00
19	5817	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW8120	20,00	UND	65,48	1.309,60
20	5818	FILTRO DE DIESEL 1º - ONIBUS VOLVO B58	20,00	UND	53,84	1.076,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 766802570001-82

21	5820	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	12,00	UND	75,03	900,36
22	5821	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	12,00	UND	44,84	538,08
23	5822	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 15-190	10,00	UND	60,90	609,00
24	5819	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS WV 8120	10,00	UND	57,97	579,70
25	5923	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	25,00	UND	19,33	483,25
26	5823	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	20,00	UND	19,77	395,40
27	5825	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	10,00	UND	45,80	458,00
28	5826	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	10,00	UND	38,14	381,40
29	5827	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	10,00	UND	71,12	711,20
30	5828	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	60,00	UND	40,00	2.400,00
31	5829	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	10,00	UND	30,00	300,00
32	5831	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	29,87	597,40
33	5832	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS WV 8120	10,00	UND	51,14	511,40
34	5833	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	55,00	550,00
35	5834	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	72,99	729,90
TOTAL						30.274,49

LOTE: 3 - Lote 003 - FILTRO RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10210	FILTRO AR INTERNO KOMATSU PC138	6,00	UND	50,67	304,02
2	5869	FILTRO COMBUSTIVEL PRE - PC 138 KOMATSU	10,00	UND	51,33	513,30
3	5872	FILTRO COMBUSTIVEL PRINC - PC 138 KOMATSU	6,00	UND	50,00	300,00
4	5836	FILTRO DE AR - AGRALE 10000	15,00	UND	52,00	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

5	5835	FILTRO DE AR - CASE W20	6,00	UND	103,67	622,02
6	5838	FILTRO DE AR - CORSA	8,00	UND	20,67	165,36
7	5840	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 EXTERNO	8,00	UND	104,33	834,64
8	5841	FILTRO DE AR - DOOSAN L-200 INTERNO	8,00	UND	63,33	506,64
9	5842	FILTRO DE AR - FIAT ALLIS FG70	8,00	UND	105,67	845,36
10	5843	FILTRO DE AR - FORD F11000	10,00	UND	102,67	1.026,70
11	5844	FILTRO DE AR - IVECO 170 E22	5,00	UND	83,67	418,35
1	5845	FILTRO DE AR - JBC RETRO EXTERNO	10,00	UND	69,33	693,30
13	5846	FILTRO DE AR - JBC RETRO INTERNO	10,00	UND	50,67	506,70
14	5847	FILTRO DE AR - MB 113-1513	16,00	UND	76,00	1.216,00
15	5856	FILTRO DE AR - TEMA TERRA	8,00	UND	70,67	565,36
16	5851	FILTRO DE AR - W20 26220	10,00	UND	82,67	826,70
17	5837	FILTRO DE AR CIVIC	5,00	UND	36,67	183,35
18	5849	FILTRO DE AR EXTERNO- PC 138 KOMATSU	10,00	UND	82,00	820,00
19	5839	FILTRO DE AR EXTERNO - D 41 KOMATSU	8,00	UND	74,00	592,00
20	5852	FILTRO DE AR EXTERNO - VOLVO L70D	5,00	UND	82,67	413,35
2	5853	FILTRO DE AR EXTERNO PRIMARIO - NEW	8,00	UND	70,67	565,36
22	5854	FILTRO DE AR INTERNO - VOLVO L70D	8,00	UND	82,00	656,00
23	5855	FILTRO DE AR INTERNO SECUNDARIO NEW HOLLAND LB .	12,00	UND	79,33	951,96
24	5857	FILTRO DE DIESEL - CASE W20	30,00	UND	62,67	1.880,10
25	5859	FILTRO DE DIESEL - DOOSAN L-200	8,00	UND	66,00	528,00
26	5860	FILTRO DE DIESEL - FIAT ALLIS FG70	12,00	UND	58,67	704,04
27	5861	FILTRO DE DIESEL - IVECO 170 E22	8,00	UND	66,33	530,64
28	5862	FILTRO DE DIESEL - JCB RETRO	8,00	UND	58,67	469,36
29	5863	FILTRO DE DIESEL - MOTON CAT ,120B	8,00	UND	52,00	416,00
30	5865	FILTRO DE DIESEL - TEMA TERRA	15,00	UND	42,67	640,05
31	5866	FILTRO DE DIESEL - VOLVO L70D	20,00	UND	62,67	1.253,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

32	5867	FILTRO DE DIESEL - W20 26220	10,00	UND	55,33	553,30
33	5870	FILTRO DE DIESEL PRE- SEPARADOR DE AGUA NEW HOLLAND LB 90	12,00	UND	61,00	732,00
34	5871	FILTRO DE DIESEL PRIC - NEW HOLLAND LB	12,00	UND	46,67	560,04
35	5873	FILTRO DE DIESEL SEP - FIAT ALLIS FG70	12,00	UND	52,67	632,04
36	5874	FILTRO DE HIDRAULICO - FIAT ALLIS FG70	10,00	UND	55,33	553,30
37	5875	FILTRO DE HIDRAULICO - PC 138 KOMATSU	8,00	UND	64,00	512,00
38	5877	FILTRO DE HIDRAULICO NEW HOLLAND LB 90	12,00	UND	62,00	744,00
39	5878	FILTRO DE HIDRAULICO PEQUENO - D41	8,00	UND	32,67	261,36
40	5887	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CAT 120B	5,00	UND	47,33	236,65
41	5879	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	8,00	UND	42,67	341,36
42	5880	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	10,00	UND	22,00	220,00
43	5881	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - DOOSAN L 200	6,00	UND	55,33	331,98
44	5882	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT ALLIS FG 70	6,00	UND	54,00	324,00
45	5885	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - VOLVO L70D	8,00	UND	70,67	565,36
46	5886	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - W20 26220	6,00	UND	72,00	432,00
47	5891	FILTRO DE TORQUE - FIAT ALLIS FG 70	4,00	UND	110,67	442,68
48	5892	FILTRO DE TORQUE - VOLVO L70D	8,00	UND	79,33	634,64
49	5890	FILTRO DE TORQUE - CASE W20	8,00	UND	110,67	885,36
50	10206	FILTRO DE TRANSMISSÃO D41 KOMATSU	8,00	UND	52,00	416,00
51	10207	FILTRO DE TRANSMISSÃO JCB	8,00	UND	50,67	405,36
52	5893	FILTRO DIESEL - AGRALE 10000	10,00	UND	33,33	333,30
53	5894	FILTRO DIESEL - FORD F11000	30,00	UND	28,67	860,10
54	5895	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	30,00	UND	19,33	579,90
55	10212	FILTRO DO AR INTERNO D41	6,00	UND	43,33	259,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75686025/0001-82

000080

56	5858	FILTRO DO COMBUSTIVEL - D 41 KOMATSU	10,00	UND	33,33	333,30
57	10209	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN L200	5,00	UND	40,67	203,35
58	5883	FILTRO LUBRIFICANTE - JCB RETRO	5,00	UND	62,67	313,35
59	5900	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	12,00	UND	36,00	432,00
60	5888	FILTRO LUBRIFICANTE - NEW HOLLAND	6,00	UND	52,00	312,00
61	5884	FILTRO LUBRIFICANTE - PC 138 KOMATSU	5,00	UND	55,33	276,65
62	10213	FILTRO LUBRIFICANTE D41 KOMATSU PRE	6,00	UND	57,33	343,98
63	10211	FILTRO LUBRIFICANTE KOMATSU D41	6,00	UND	56,33	337,98
64	5898	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - FORD F 11000	10,00	UND	36,00	360,00
65	5899	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE - IVECO 170 E22	4,00	UND	43,00	172,00
66	5901	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	15,00	UND	32,67	490,05
67	10208	FILTRO SEDIMENTADOR JCB	6,00	UND	57,33	343,98
68	5902	FILTRO SEDIMENTAR - JCB RETRO	9,00	UND	52,67	474,03
69	5904	FILTRO SEPARADOR DE AGUA - DOOSAN L200	6,00	UND	52,00	312,00
70	5905	FILTRO TORK (TRANS) NEW HOLLAND LB 90	12,00	UND	55,33	663,96
TOTAL						37.913,40

LOTE: 4 - Lote 004 - FILTROS SAUDE

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5907	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	55,60	834,00
2	5908	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	4,00	UND	60,44	241,76
3	5909	FILTRO DE AR - FIAT UNO	20,00	UND	19,69	393,80
4	5910	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	4,00	UND	85,15	340,60
5	5911	FILTRO DE AR - SCANIA 113	3,00	UND	127,97	383,91
6	5913	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	91,60	1.374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000081

7	5914	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	4,00	UND	38,32	153,28
8	5915	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	20,00	UND	19,97	399,40
9	5916	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	12,00	UND	81,43	977,16
10	5917	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	6,00	UND	29,92	179,52
11	5924	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	10,00	UND	67,65	676,50
12	5919	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	15,00	UND	22,67	340,05
13	5922	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	8,00	UND	22,67	181,36
14	5824	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	50,00	UND	19,65	982,50
15	5920	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	6,00	UND	40,64	243,84
16	5921	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	6,00	UND	33,99	203,94
TOTAL						7.905,62
VALOR GLOBAL						515.526,39

VALOR TOTAL DE DOS ITENS E LOTES Quinhentos e Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000082

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680625/0001-82

000083

ANEXO
III

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 016/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 024/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

000034

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680026/0001-82

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador(a) do Cédula de
Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como
representante da empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de
_____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de
PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para
pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar
documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor
recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

e assinatura do representante legal

Carimbo, nome



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000086

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o

Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000687

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000088

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000089

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000090

ANEXO
IX -
MODELO
DE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL 016/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO

PRESENCIAL 016/2017 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório N ° 024/2017 PREGÃO

PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75680028/0001-82

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75680025/0001-82

000092

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000093

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000094

ANEXO

XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA PREGÃO PRESENCIAL”, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a partir da data da assinatura do contrato, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do 024/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

- I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;
- III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 que deu origem ao presente instrumento.
- VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato: I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo

I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000098

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	580	03.005.04.122.0401.2080	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1120	06.002.26.782.2601.2029	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2035	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1470	07.003.12.365.1201.2041	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	1900	08.002.10.301.1001.2043	103	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1910	08.002.10.301.1001.2043	104	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2049	303	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	2250	08.002.10.301.1001.2049	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	2400	10.003.15.452.1501.2066	495	3.3.90.30.01.99	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000699

2017	2400	10.003.15.452.1501.2066	495	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2017	3210		0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	3210		0	3.3.90.30.39.99	

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 .1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação

ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da

Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber: a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000101

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000102

A

CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada:

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome: CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000103

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



Ofício nº 017/2017-LIC

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 016/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017 ", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PARECER Nº 083/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017” (EDITAL E MINUTA DE CONTRATO).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 017/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº



082/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, mediante procedimento licitatório nº024/2017, modalidade pregão presencial nº016/2017 assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 23 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



03/03/17

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2017

Procedimento Licitatório nº 024/2017

Republicação por incorreção

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017".

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

VALOR GLOBAL: valor total de dos itens R\$ 515.526,39 (Quinhentos e quinze Mil quinhentos e vinte seis reais e trinta e Nove Centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 03 de Março de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Portal de Transparência - Prefeitura Municipal de Palmira - PR

servicos.iza.pr.gov.br/CEPP/Autorização/AMU/DetailsProcessoCompra.asp

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMIRA		
Ano	2017		
Nº licitação/dispensa/renovabilidade	16		
Modalidade	Pregão		
Número edital/processo	024/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Instituição Financeira		
Contrato de Emprego			

Descrição Resumida do Objeto

ADQUIZIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMIRA - PR DURANTE O ANO DE 2017.

Forma de Análise: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 0700312365120120413390300000

Preço máximo/Referência de preço: R\$ 515.574,39

Data de Lançamento do Edital: 02/03/2017

Data da Abertura das Propostas: 16/03/2017

Data Registro: 02/03/2017

NOVA Data da Abertura das Propostas:

Data Registro:

Data Cancelamento:

14:32 26/03/2017



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2017

Procedimento Licitatório nº 024/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017".

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

VALOR GLOBAL: valor total de dos itens R\$ 515.526,39 (Quinhentos e quinze Mil quinhentos e vinte seis reais e trinta e Nove Centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 23 de Março de 2017.



VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000333

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

CÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito
PJ do ME sob nº 95.894.544/0001-26, com sede na Rua José de
Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito
DO OLIVEIRA.

O DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº
ade na Rua Generalo Karpinski, 838, Centro, Santa Maria do

GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, VISANDO O
ENTES A SEREM ATENDIDOS NO AMBITO DO PROGRAMA
CÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
RANCO DE 1ª AGEM DE 5 KG.	200,00	PCT	13,66	2.732,00
NOICHOIADO EM RIA EM PACOTES	200,00	PCT	14,13	2.826,00
FO MARIA EMBALAGEM anedo em embalagem de do fabricante livre de de estranhos, informações dação do produto e data apado na embalagem 5 800 gramas. Validade da data de entrega	200,00	PCT	8,16	1.632,00
SABORES CX 25 pores, deve estar frasco e embalagem estampa	200,00	CX	3,73	746,00
O TIPO BIJU AMARELA, CONDICIONADA EM STICA, BRANCA	400,00	PCT	3,14	1.256,00
TIPO ESPECIAL TIPO 1, MAÇADO FOLICO E DONADA EM EMBALAGEM ADA PACOTE DE 3 KG.	200,00	PCT	9,98	1.992,00
LABSE PRETO, TIPO 1 ISTRICA CONTENDO 1 KG. PRESENÇA DE IMPUREZAS TAM O ARMAZENAMENTO LIMPIO, VALIDADE MÍNIMA	400,00	KG	5,72	2.288,00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
9	DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
9	FUBÁ AMARELO enriquecido com ácido fólico condicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria tóxica, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério de agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto.Validade mínima de 120 dias de data de entrega.	400,00	PCT	2,92	1.168,00
9	MACARRÃO pacote com 5 kg	400,00	KG	13,66	5.464,00
10	OLEO DE SOJA REFINADO AGONCONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E COM COMUM.	400,00	LITRO	3,56	1.424,00
11	SAL MARINHO REFINADO para consumo doméstico registro no ministério de saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	200,00	KG	1,88	372,00
TOTAL					21.600,00

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais)

Data de assinatura: 02 de Março de 2017.

Vigência: 01/03/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 308, CNPJ: 78.368.782/0001-00

DECISÃO

Licitação Pregão nº 021/2017.

Em atenção ao processo protocolado sob o nº 096/2017, neste procedimento, pregão
registro de preços nº 021/2017, encaminhado para parecer jurídico, após a análise das
fatos e dos fundamentos arguidos, esta pregoeira, decide por aceitar o parecer jurídico na
sua íntegra como fundamentação, para julgar improcedente o recurso interposto.

Em tempo, ainda em consonância com a fundamentação contida no parecer jurídico,
verificado a participação da empresa Claudemir Aparecido da Silva Ferreira Me inscrita
no CNPJ sob o nº 26.935.763.0001/18, que tem como proprietário o Sr. Claudemir
Aparecido da Silva Ferreira portador do CPF sob o nº 050.065.649-54, conforme
certificado pela divisão de Recursos Humanos e considerando a Lei Orgânica
(Município) a Lei Federal 8.666/93 e os arts 32 e 32.4 do Edital que fundamentam a o
fato de impedimento para licitar e participar desta licitação, bem como a ausência de
legislação deve ser aplicada a escala de licitação do pregão 021/2017, o que o fato neste
processo.

Tatiana Costa Pires
Pregoeira

**OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

OLAIR DE ANDRADE FILHO, brasileiro, emancipado, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 1529, Centro deste Município de Palmital/Pr., Cep. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.052.084-2 SSP/Pr e do CPF. nº 033.525.059-93 e Emancipação nº 478/2001 e OLAIR DE ANDRADE, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 1529, Centro deste Município de Palmital/Pr., Cep. 85.270-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 690.149 SSP/PR e do CPF. Nº 352.969.099-68., Resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a razão social de: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA., tendo sua sede e foro à Rua Maximiliano Vicentin, 270, Centro de Palmital /Pr. Cep 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, BORRACHARIA, LAVAGEM. LUBRIFICAÇÃO E MERCEARIA”.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Setembro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do País, neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

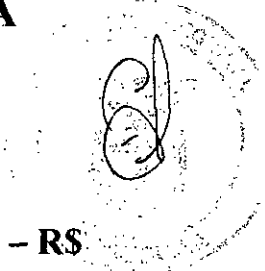
Olair de Andrade Filho

Olair de Andrade

Prefeitura Municipal de Palmital CONFERE COM O ORIGINAL 16/03/2017 Ass. _____ USO INTERNO

000114

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLAIR DE ANDRADE FILHO	25.000	25.000,00
OLAIR DE ANDRADE	5.000	5.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais ainda que impliquem em transformação de tipo jurídico poderá ser tomada por sócios que representem a maioria absoluta de votos.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem consentimento dos sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuir na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço forma e prazo de pagamento, para que esta através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienastê. Decorrido esse prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de “pró-labore”, a quantidade mensal fixada em comum acordo entre os sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais.

OLAIR DE ANDRADE FILHO
OLAIR DE ANDRADE

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/2017
Ass. _____
PI/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio: **OLAIR DE ANDRADE FILHO**, dispensado da prestação de caução, com uso do nome mercantil individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ficam os sócios proibidos de ceder: aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Balanço Geral será apurado anualmente em 31 de Dezembro de cada ano, e os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, ou podendo os lucros a critério dos sócios serem mantidos como reserva na sociedade.

E, por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no rodapé de suas folhas, que se obrigam, fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

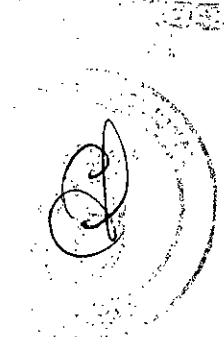
Olair de Andrade Filho
Presidente da Sociedade

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 03 / 2017
Ass. *[Signature]*
EM USO INTERNO

[Handwritten signatures and marks]

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL



Palmital – Pr, 12 de Setembro de 2001.

Olair de Andrade Filho
OLAIR DE ANDRADE FILHO

Olair de Andrade
OLAIR DE ANDRADE

Testemunhas:

João Flávio Mariot
João Flávio Mariot
RG nº 6.641.084-6 SSP-PR

Viviana Aparecida Mariot
Viviana Aparecida Mariot
RG nº 6.641.084-6 SSP-PR

Damarci Caputo de Carvalho
Damarci Caputo de Carvalho
OAB/PR 4668

Rita Antonizet Pacheco
45.748.839-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2001
SOB O NÚMERO:
41204672663

Protocolo: 01.125.022-4

TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

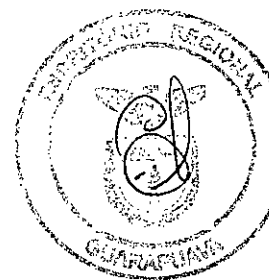
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/2001
Ass. *[Signature]*
PI/USO INTERNO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ. MF. 04.712.135/0001-30
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OLAIR DE ANDRADE FILHO, brasileiro, comerciante, solteiro, residente e domiciliado em Palmital – Paraná, à Rua XV de Novembro, 1529 - Centro, CEP. 85.270-000, portador do RG. nº 7.052.084-2 SSP. PR e CPF. nº 033.525.059-93 e Emancipação nº 478/2001 e OLAIR DE ANDRADE, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano XV de novembro, 1529, centro, portador da cédula de Identidade nº 690.149 SSP PR, e CPF. nº 352.969.099-68 sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA, com sede e foro em Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 270, Centro, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204672663 em 05/10/2001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o contrato primitivo de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um-real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), divididos em 70.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, sendo o aumento de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando o capital assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLAIR DE ANDRADE FILHO	65.000	65.000,00
OLAIR DE ANDRADE	5.000	5.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não confidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por terem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente a cumpri-lo, por si e seus herdeiros, em todos os seus termos.

Olair de Andrade Filho

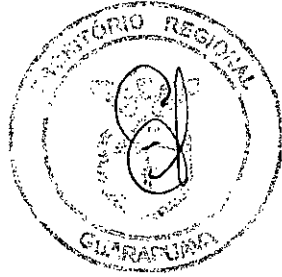
Olair de Andrade

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/03/2011
 Ass. _____
 PI USO INTERNO

Q

[Handwritten signatures and marks]

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ. MF. 04.712.135/0001-30
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Palmital, 04 de Junho de 2002.

Olair de Andrade Filho
OLAIR DE ANDRADE FILHO

Olair de Andrade
OLAIR DE ANDRADE

TESTEMUNHAS:

João Flavio Mariot
JOÃO FLAVIO MARIOT
RG. 5.669.506-0 SSP PR

Viviana Ap. Mariot
VIVIANA APARECIDA MARIOT
RG. 6.641.084-6 SSP PR

João Flavio Mariot
Elaborado por João Flavio Mariot
CRC nº 040149/O-7 Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2002
SOB O NÚMERO:
20021375623
Protocolo: 02/137562-3
Empresa: 41 2 0467766 2
OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA

Rita Antoniczet Pacheco
45.748.839-PR
[Signature]
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2002
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 04.712.135/0001-30
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



OLAIR DE ANDRADE FILHO, brasileiro, natural de Palmital, Paraná, maior, solteiro, nascida no dia 27/08/1981, do comércio, portadora do RG nº 7.052.084 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 033.525.059-93, residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua XV de Novembro, 1529, Centro, CEP 85.270-000 e **OLAIR DE ANDRADE**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 21/08/1948, do comércio, portador do RG nº 690.149, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 352.969.099-68, residente e domiciliado nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua XV de Novembro, 1529, Centro, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "**OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA**", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 270, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 04.712.135/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204672663, em 05/10/2001 e última alteração em 21/06/2002, registrada sob nº 20021375623, resolve assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a seguinte cláusula: Declaro, que esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - Pr, 09 de Fevereiro de 2004.

Olair de Andrade Filho
OLAIR DE ANDRADE FILHO

Olair de Andrade
OLAIR DE ANDRADE

RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2004
SOB NUMERO: 20040629309

Protocolo: 04/062930-9
0467266 3
OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____
PI USO INTERNO



OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.
CNPJ: 04.712.135/0001-30
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OLAIR DE ANDRADE FILHO, brasileiro, natural de Palmital PR, solteiro, nascido em 27/08/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.052.084-2 SSP PR, e do CPF nº 033.525.059-93, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1529, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná Cep. 85270-000 e OLAIR DE ANDRADE, brasileira, natural de Guarapuava PR., maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/08/1948, empresário portador da cédula de identidade nº 690.149 SSP PR. e do CPF nº 352.969.099-68, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1529, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000, únicos sócios componentes da empresa "OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA." com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, 270, Centro CEP 85270-000 cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.712.135/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204672663 em 02/10/2001, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20021375623 em 21/06/2002 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob o nº 20040629309 em 15/03/2004, e resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Entra na sociedade INDIANARA DE ANDRADE, brasileira, solteira, design de Produtos, nascida em 25/02/1979, residente e domiciliada na rua XV de Novembro, 1129, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná CEP 85270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 7.052.088-5 SSP PR. E do CPF nº 031.214.499-74, por compra adquire do sócio OLAIR DE ANDRADE 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula primeira da segunda alteração contratual passando a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído: OLAIR DE ANDRADE FILHO 65.000 quotas, R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), OLAIR DE ANDRADE 4.000 quotas, R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e INDIANARA DE ANDRADE 1.000 quotas, R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social passando a ter a seguinte redação O objeto social da empresa é Comércio Varejista de Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores, Borracharia, Lavagens e Lubrificação de veículos automotores, Mercaria e Serviços de Design.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 04 vias de igual teor e forma.

Palmital, 09 de Junho de 2008.

Olair de Andrade Filho
Olair de Andrade Filho

Olair de Andrade
Olair de Andrade

Indianara de Andrade
Indianara de Andrade

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

PI USO INTERNO

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2008
SOB NÚMERO: 20082513694
Protocolo: 08/251369-4 DE 18/06/2008
Endereço: 41 2 04672663
OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA.
MARIA THERESA LOPES SALOMAO

[Handwritten signatures and stamps]
MUNICÍPIO DE PALMITAL
48.839 - PR



000121

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

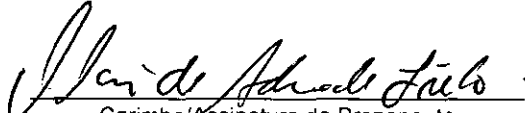
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

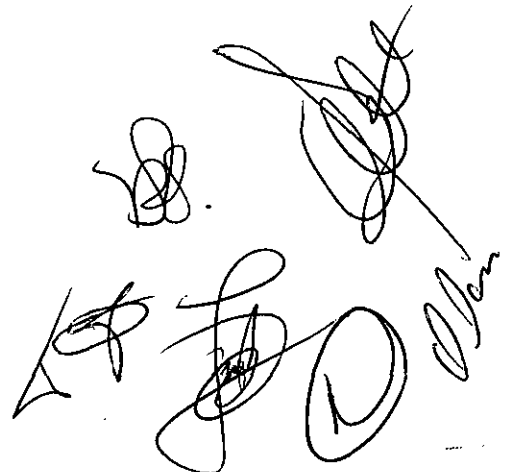
TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2017

Protocolo: 30Q6W16T2017L71462P201703090844
Data/Hora: 09/03/2017 - 08:44h
Proponente: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 04.712.135/0001-30
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 270 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 36572425
E-mail: contabilidade.palmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE MARÇO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 09 de MARÇO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, Olair de Andrade Filho & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 04.712.135/0001-30, sediada na Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão 016/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 024/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 16 de Março de 2017.


Olair de Andrade Filho

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

DECLARAÇÃO

A empresa, Olair de Andrade Filho & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.712.135/0001-30, sediada na Rua Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olair de Andrade Filho, portador da Carteira de Identidade nº 7.052.084-2 SSP/PR e do CPF nº 033.525.059-93, DECLARA, sob as penas da Lei que:

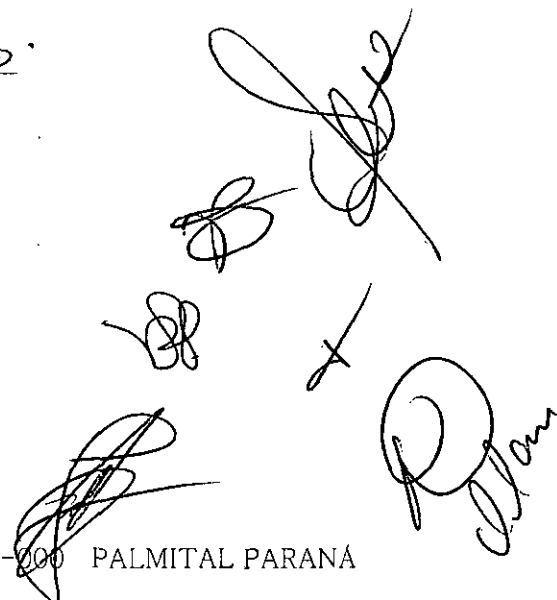
Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e Condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 16 de Março de 2017.


Olair de Andrade Filho



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Olair de Andrade Filho, portador do Cédula de Identidade nº 7.052.084-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.525.059-93, como representante da empresa, Olair de Andrade Filho & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.712.135/0001-30, Maximiliano Vicentin nº 270, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

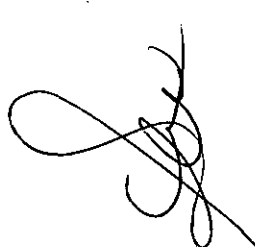

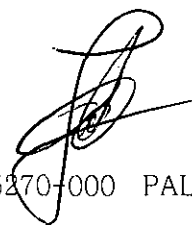



Palmital, 16 de Março de 2017.


Olair de Andrade Filho



|

|

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

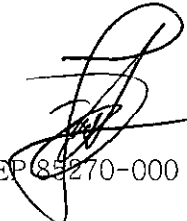
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017



O representante da empresa, Olair de Andrade Filho & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.712.135/0001-30, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 270, Centro, município de Palmital Estado do Paraná, Sr. Olair de Andrade Filho, portador da Carteira de Identidade nº 7.052.084-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 033.525.059-93, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 16 de Março de 2017.


Olair de Andrade Filho





ANEXO XII

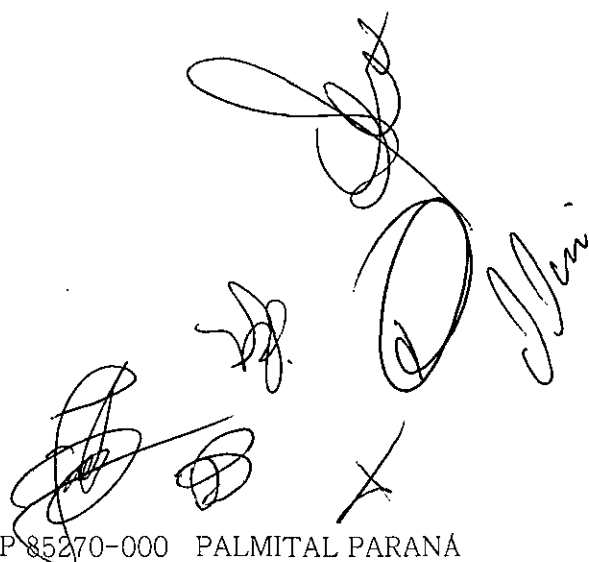
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

O representante da empresa, Olair de Andrade Filho & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.712.135/0001-30, situada Rua Maximiliano Vicentin, 270, Centro, município de Palmital Estado do Paraná, Sr. Olair de Andrade Filho, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 16 de Março de 2017.


Olair de Andrade Filho



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO nº 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 024/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS
PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS
PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE
O ANO DE 2017**

**EMPRESA LICITANTE: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.712.135/0001-30**

MUNICÍPIO DE PALMITAL

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

**MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº024/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS
PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS
PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PALMITAL - PR DURANTE
O ANO DE 2017**

**EMPRESA LICITANTE: OLAIR DE ANDRADE FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.712.135/0001-30**

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 239/2017

Em 16/03/2017

SINATURA

FABRIL NACIONAL DE IDENTIFICACAO

MAURICIO POYER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8481833-0027 / SESP / PR

CPF: 037.442.379-28 DATA NASCIMENTO: 23/03/1982

FILIAÇÃO
MARCILIO EMILIO POYER
NEUSA POYER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT: []

REGISTRO: 01464284339 VALIDADE: 04/06/2018 MARITIMACAO: 28/09/2008

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 74960212

PROIBIDO PLASTIFICAR 74960212

ASSINATURA DO PORTADOR: MARQUINHO - PR DATA EMISSAO: 04/06/2018

ACIOS (RAN) 86470195704 IPR905781367

FABRIL NACIONAL DE IDENTIFICACAO

000129

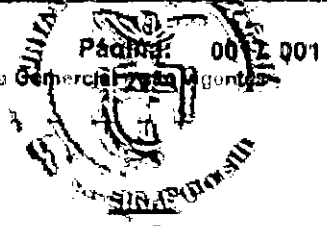
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
 16/03/2018
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Paraná em 20/05/2013 na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479453-0	05.034.376/0001-98	06/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO, MARQUINHO, PR, 85.168-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E LUBRIFICANTES AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURICIO POYER	Administrador	037.442.379-23	49.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NDIANARA DE ANDRADE		031.214.439-74	100,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 31/01/2013	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

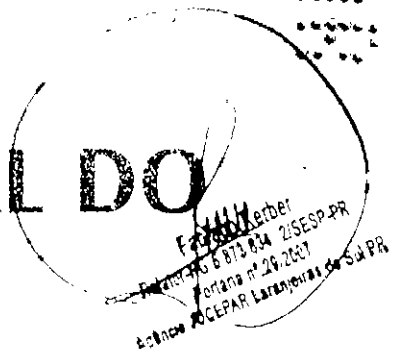
LARANJEIRAS DO SUL, PR, 09 de março de 2017



Liberto Boglus

LIBERTO BOGLUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/03/2012
 Ass. _____
 PESSOAL INTERNO

ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **FERNANDA APARECIDA POYER BAPTISTEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 15/05/1977, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 022.478.979-16, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.591.299-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000;
- 2) **ALEX SANDRO BAPTISTEL**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1987, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 077.933.959-21, portador da carteira de identidade RG nº. 9.488.729-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rodovia PR 158, s/nº, Km 49, Rio da Barra, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000;

Unicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, com sede na Rua Rodrigues de quadros, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 05.034.375/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204794530 em 06/05/2002 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MAURICIO POYER**, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco – PR, nascido em 23/03/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.442.379-23, portador da carteira de identidade civil nº. 8.481.833-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº. 2330, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 83.301-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **INDIANARA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, natural de Palmital – PR, nascida em 25/02/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.214.499-74, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.052.088-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Vicentim, nº. 270, centro, Palmital - PR, CEP: 83.270-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedores de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da sociedade a sócia **FERNANDA APARECIDA POYER BAPTISTEL**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, a totalidade de suas 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais) ao

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sócio ingressante MAURICIO POYER dando plena quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da sociedade o sócio ALEX SANDRO BAPTISTEL, acionista qualificado, cedendo e transferindo por venda, com o consentimento dos outros sócios, a totalidade de suas 300 (trazentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trazentos reais) a sócia ingressante INDIANARA DE ANDRADE dando plena quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital social subscrito e já integralizado de 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAURICIO POYER	29.700	R\$ 29.700,00	99
INDIANARA DE ANDRADE	300	R\$ 300,00	1
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100

CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) já totalmente integralizado, por meio deste instrumento fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo aumento será integralizado pelos sócios neste ato e em moeda corrente do país proporcionalmente ao valor de suas quotas, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAURICIO POYER	49.500	R\$ 49.500,00	99
INDIANARA DE ANDRADE	500	R\$ 500,00	1
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio, MAURICIO POYER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercer a administração da

[Handwritten marks]

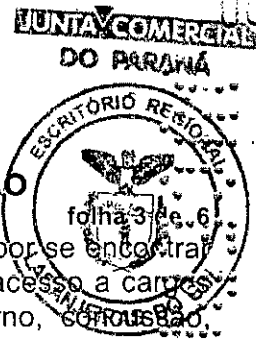
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Presidência Municipal de Curitiba
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 03 / 2017
Ass. _____
PI USO INTERNO

00013

ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO EMPRESARIAL: A empresa que tem como endereço a Rua Rodrigues de quadros, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000. **Passa a ser:** Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa que é comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista de equipamentos e acessórios de som automotivo, comércio varejista de peças e acessórios para máquinas pesadas inclusive agrícolas e oficina mecânica. **Passa a ser: Comércio varejista de peças, acessórios, pneumáticos, câmaras de ar e lubrificantes para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530

MAURICIO POYER, brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco – PR, nascido em 23/03/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 037.442.379-23, portador da carteira de identidade civil nº. 8.481.833-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº. 2330, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 83.301-040.

INDIANARA DE ANDRADE, brasileira, solteira, natural de Palmital – PR, nascida em 25/02/1979, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.214.499-74, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.052.088-5 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Vicentim, nº. 270, centro, Palmital - PR, CEP: 83.270-000.

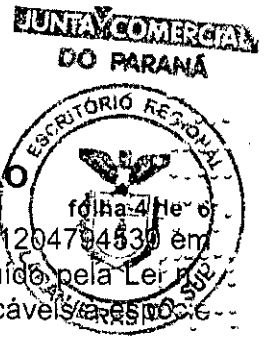
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000 e inscrita no CNPJ/MF sob Nº

(Handwritten marks)

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures and stamps)

ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



05.034.375/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204794530 em 06/05/2002, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, Marquinho - PR, CEP: 85.168-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças, acessórios, pneumáticos, câmaras de ar e lubrificantes para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MAURICIO POYER	49.500	R\$ 49.500,00	99
INDIANARA DE ANDRADE	500	R\$ 500,00	1
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo

Handwritten signatures and a circular stamp at the bottom of the document.

ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **MAURICIO POYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

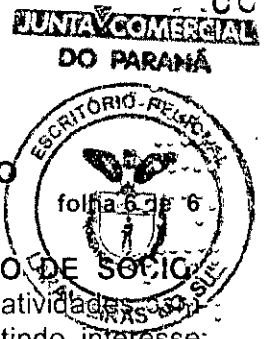
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Secretaria Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
R\$ 16.032,04
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and stamps on the right side of the page]

[Handwritten marks on the left side of the page]

ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ 05.034.375/0001-96
NIRE 41204794530
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
16/01/2013 JPA
Ass. _____
P. DE GOVERNO

Laranjeiras do Sul - PR, 9 de janeiro de 2013

Fernanda Aparecida Poyer

FERNANDA APARECIDA POYER

Alex Sandro Baptistel

ALEX SANDRO BAPTISTEL

Mauricio Poyer

MAURICIO POYER

Indianara de Andrade

INDIANARA DE ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013
SOB NÚMERO: 20130163210
Protocolo: 13/016321-0, DE 30/01/2013
Empresa: 41 2 0479453 0
ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Fabiano Kerber
RG 6.873.834-2
AGENCIA L. DO SUL-PR
RELATOR

[Handwritten marks]

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE USO PARTICULAR

NOME
MAURICIO POYER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8401633-0 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 037.442.379-23 23/03/1982

FILIAÇÃO
MARCILIO EMILIO POYER
NEUSA POYER

PERMISSÃO CAT. HAB.
 A B C D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01464284335 04/06/2016 28/09/2000

RESERVAÇÃO

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 MARQUINHO, PR *[Assinatura]* 04/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR **86470195704**
PR905781367

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 774960212

PROIBIDO PLASTIFICAR 774960212

[Handwritten marks]

[Handwritten signatures and marks]



000133

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2017

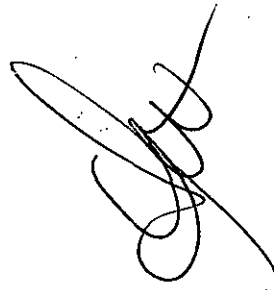
Protocolo: 30Q6W16T2017L51508P201703081317
Data/Hora: 08/03/2017 - 13:17h
Proponente: ROGEF COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ/CPF: 05.034.375/0001-96
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - CENTRO
Município/UF: MARQUINHO/PR
CEP: 85168-000
Telefone: 42 36481155
E-mail: rogefpecas@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE MARÇO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017 ., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 08 de MARÇO de 2017.



Carimbo/Assinatura do Proponente



ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

000133

CNPJ: 05.034.375/0001-96 – INS. EST. 9025701876

Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Fone: (42) 3648-1155

CEP: 85168-000 – Marquinho-P.R.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa Rogef Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.034.375/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, cidade de Marquinho, estado do Paraná, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 016/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 024/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Marquinho, estado do Paraná, 13 de Março de 2017.



MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

RG: 8.481.833-0

Representante Legal da Empresa

ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME

CNPJ: 05.034.375/0001-96



ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.034.375/0001-96 – INS. EST. 9025701876

Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Fone: (42) 3648-1155

CEP: 85168-000 – Marquinho-P.R.

000140

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

024/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Rogef Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.375/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, cidade de Marquinho, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauricio Poyer, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, município de Marquinho, estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Marquinho, estado do Paraná, 13 de Março de 2017.

MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

RG: 8.481.833-0

**Representante Legal da Empresa
ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**

CNPJ: 05.034.375/0001-96

ROGEF - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.034.375/0001-96 – INS. EST. 9025701876

Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Fone: (42) 3648-1155

CEP: 85168-000 – Marquinho-P.R.

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o Sr. Mauricio Poyer, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, município de Marquinho, representante legalmente constituído da proponente Rogef Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.034.375/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, cidade de Marquinho, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

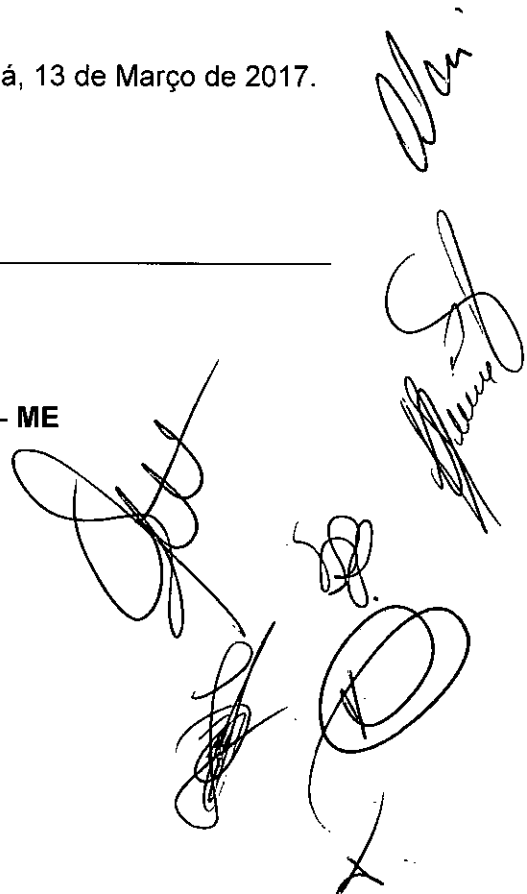
b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marquinho, estado do Paraná, 13 de Março de 2017.



**MAURICIO POYER
CPF: 037.442.379-23
RG: 8.481.833-0**

**Representante Legal da Empresa
ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 05.034.375/0001-96**



ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.034.375/0001-96 – INS. EST. 9025701876

Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Fone: (42) 3648-1155

CEP: 85168-000 – Marquinho-P.R.

**ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017

O representante da empresa Rogef Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.034.375/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, cidade de Marquinho, estado do Paraná, Sr. Sr. Mauricio Poyer, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, município de Marquinho, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.




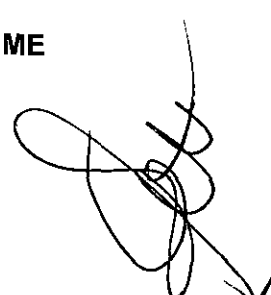


Marquinho, estado do Paraná, 13 de Março de 2017.


MAURICIO POYER

CPF: 037.442.379-23

RG: 8.481.833-0

Representante Legal da Empresa
ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 05.034.375/0001-96



ROGEF – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 05.034.375/0001-96 – INS. EST. 9025701876

Rua Sete de Setembro, S/N - Centro - Fone: (42) 3648-1155
CEP: 85168-000 – Marquinho-P.R.


**ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 024/2017



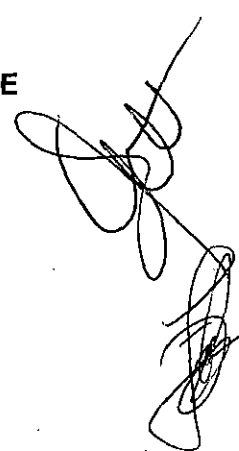
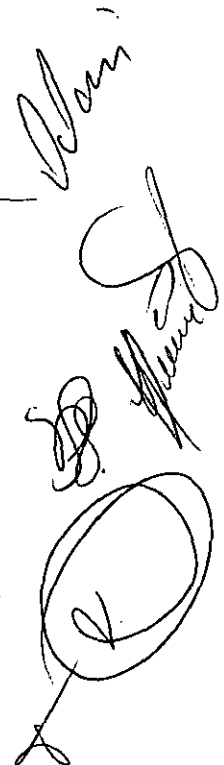
O representante da empresa Rogef Comércio de Peças LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.034.375/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, cidade de Marquinho, estado do Paraná, Sr. Mauricio Poyer, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.442.379-23, residente à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP 85.168-000, município de Marquinho, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Marquinho, estado do Paraná, 13 de Março de 2017.



MAURICIO POYER
CPF: 037.442.379-23
RG: 8.481.833-0

**Representante Legal da Empresa
ROGEF COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 05.034.375/0001-96**

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO nº 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 024/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO
DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017

EMPRESA LICITANTE: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 05.034.375/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 212/2017

13 de Junho de 2017

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº024/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE
PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.**


EMPRESA LICITANTE: ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ/MF: 05.034.375/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 24212017

Em 16.10.2017


SIGNATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1376396964
 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1376396964
 PROBIUO PLASTIFICAR

NOME: SERGIO GOMES

DOC. IDENTIDADE / OUT. GOMES / UF: 6749751-1 SESS: PR

CPF: 793.584.469-00 DATA NASCIMENTO: 15/06/1974

FILIAÇÃO: CLEMENTE GOMES SOBRINHO SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. 198 AB


Nº REGISTRO: 00664513946 VALIDADE: 14/12/2021 1ª HABILITACAO: 17/05/1994

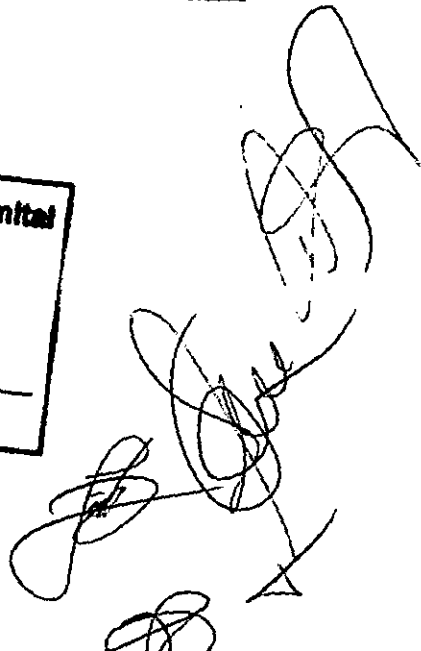
OBSERVAÇÕES

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 15/12/2016

JACQUES CRAB 67413566858 PR912017380

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16/03/2017
 Ass. 
 PLUGU INTERNO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO GOMES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PALMITAL	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO	(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-06-1974	IDENTIDADE número 6.749.751-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 793.584.469-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 1197	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSORIOS	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1197
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 85270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

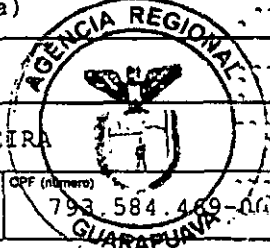
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
04/03/2004
 Ass. _____
ALDO INVERNIZO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO ESTADO NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO AUTORIZADA GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/analista/gerente/procurador) <i>Sergio Gomes</i>			
DATA DA ASSINATURA 05-01-2004			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RITA ANTONIOZEL PACIFICO 03 MAR 2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/03/2004 SOB NÚMERO: 41105643100 Protocolo: 04/003790-8 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110564310-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO GOMES		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE PALMITAL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO	(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-06-1974	IDENTIDADE número 6.749.751-1	Órgão emissor SSP	UF PR
C/ANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 793.584.409-00	
QUALIFICADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 1197	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME		NÚMERO 1197	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA XV DE NOVENBRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Ficta) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/01 5229-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

09/03/2009

Ass.

P/ USO INTERNO

DATA DE INSCRIÇÃO 05-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.133.421/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) <i>Sergio Gomes Acessorios-ME</i>		Ass.	
DATA DA ASSINATURA 08-04-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio</i>	

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</p> <p>RITA ANTONICE PACHECO RG 41.748.899 - PR</p> <p style="font-size: 1.5em; font-weight: bold;">14 ABR. 2009</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2009 SOB NÚMERO: 20091443166 Protocolo: 09/144316-6 DE 08/04/2009</p> <p>Empresa: 4110564310-0 SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105643100		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (no caso) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO		(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/06/1974	IDENTIDADE (registro) 67497511	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 793.584.469-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, s/n, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006406 - Palmítal
MUNICÍPIO Palmítal			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS - ME			
LOGRADOURO (rua, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 1197
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 006406 - Palmítal
MUNICÍPIO Palmítal	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 3314712, 3314717, 4520001, 4732600, 5229002	Denominação do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.133.421/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000714492	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmítal
CONFERE COM O ORIGINAL

Ass. _____

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 Nº 20171603290
PROTOCOLO: 171603290 DE 08/03/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700883743. NIRE: 41105643100
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro; nº: 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000150

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



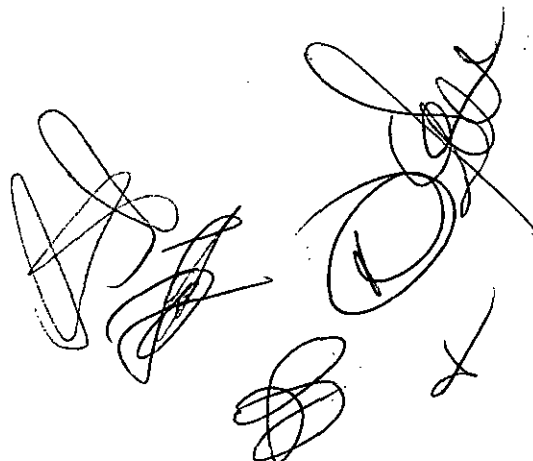
SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

**Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000152

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



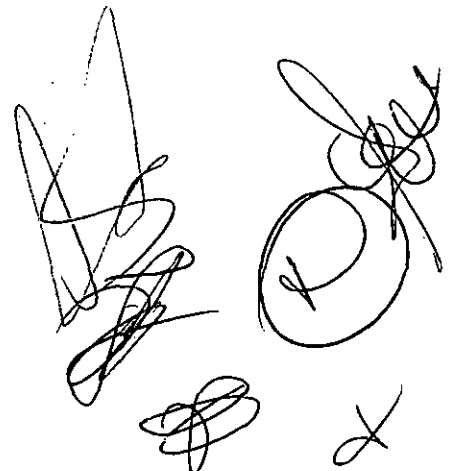
SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro; nº: 1197, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000150

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



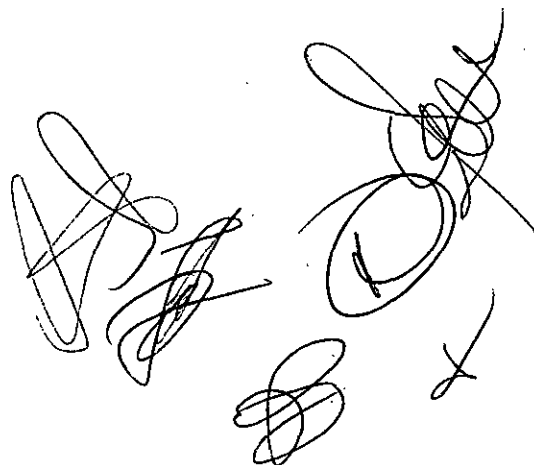
SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000151

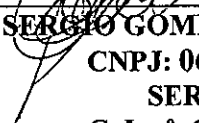
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

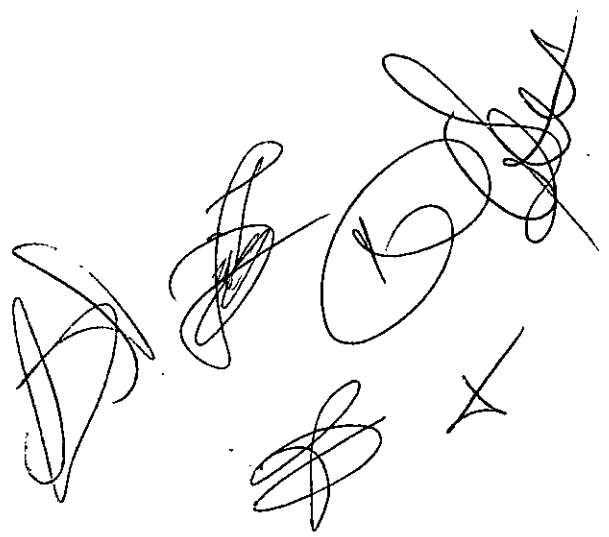
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME
CNPJ: 06.133.421/0001-77
SERGIO GOMES
C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR
CPF: 793.584.469-00



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000152

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



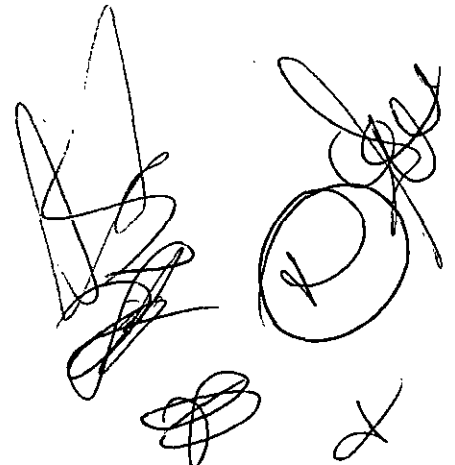
SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000153

ANEXO XII


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A representante da empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **SERGIO GOMES**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



000154

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO GOMES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PALMITAL	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado (a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO	(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-06-1974	IDENTIDADE número 6.749.751-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 793.584.469-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1197
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSORIOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1197
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Prefeitura Municipal de Palmital</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>09/03/2004</p> <p>Ass. </p> <p>PLANO INTERNO</p> </div>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>Sergio Gomes</i>				
DATA DA ASSINATURA 05-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sergio Gomes</i>			

DEFERIDO / PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONIOZEL PACHESCO 03 MAR 2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2004 SOB NÚMERO: 41105643100 Protocolo: 04/003790-8 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL
----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110564310-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO GOMES			
NACIONALIDADE PALMITAL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO		(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-06-1974	IDENTIDADE número 6.749.751-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 793.584.489-00		AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ GUARAPUAVA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 1197	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME		NÚMERO 1197	
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA XV DE NOVENBRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial)	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade principal 4530-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Atividades secundárias 4520-0/01 5229-0/02	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
09/03/2009
Ass: [Assinatura]
UPI USO INTERNO

DATA DE INSCRIÇÃO 05-01-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.133.421/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIDELIDADE DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sergio Gomes Acessorios Me		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
DATA DA ASSINATURA 08-04-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONICZEI/PACHECO RG 41.748.829 - RR 14 ABR. 2009	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2009 SOB NÚMERO: 20091443466 Protocolo: 09/144346-6, DE 09/04/2009 Empresa: 4110564310-0 SERGIO GOMES ACESSÓRIOS ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL</p>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105643100		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIO GOMES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CLEMENTE GOMES SOBRINHO		(mãe) SATURNINA MACIEL DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/06/1974	IDENTIDADE (numero) 674975 1	Orgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (numero) 793.584.469-00		CPF (numero)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consulte no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av. etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS - ME			
LOGRADOURO (ruas, etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 1197
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por estorno) sessenta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 3314712, 3314717, 4520001, 4732600, 5229002	
Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2004	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.133.421/0001-77		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 03/03/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000714492	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2017

Ass. _____

PARA USO INTERNO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 10:22 SOB Nº 20171603290
PROTOCOLO: 171603290 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700883743. NIRE: 41105643100.
SERGIO GOMES - ACESSÓRIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000157

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.133.421/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2004
NOME EMPRESARIAL SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1197	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **14:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

000153



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90299578-16

Inscrição CNPJ

06.133.421/0001-77

Início das Atividades

03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SERGIO GOMES - ACESSORIOS

Título do Estabelecimento MORIA AUTO ELETRICA

Endereço do Estabelecimento RUA XV DE NOVEMBRO, 1197 - CENTRO - CEP 85270-000

Município de Instalação PALMITAL - PR, DESDE 03/2004

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	793.584.469-00	SERGIO GOMES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/04/2017. ✓

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90299578-16

 Emitido Eletronicamente via Internet
 09/03/2017 14:06:56

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:38:30 do dia 12/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2017. ✓

Código de controle da certidão: **2B82.B115.69B8.BCE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016032568-92

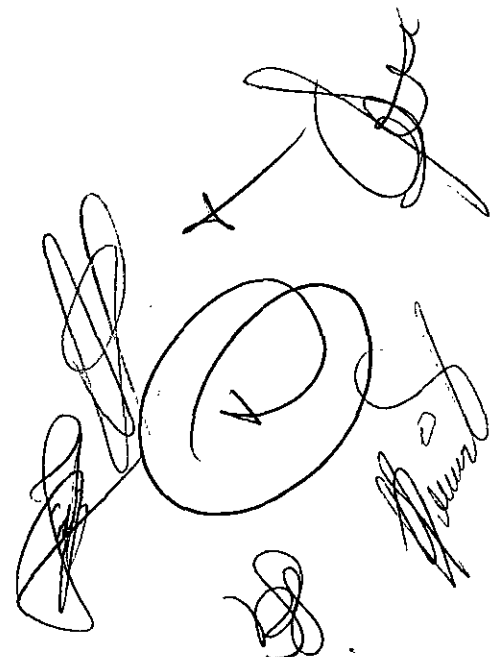
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.133.421/0001-77**
Nome: **SERGIO GOMES - ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2017 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

158

000161

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 30892 Data Abertura: 05/01/2004 CMC:
CGCM: 00000000000009066 SERGIO GOMES-ACESSORIOS
Cadastro: 2 00008532 Inscrição CPF/CNPJ: 06.133.421/0001-77
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nro.: 1197
Complemento: TERREO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COM PECAS E ACESSORIOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 8 de março de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000162



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06133421/0001-77
Razão Social: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

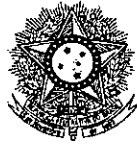
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2017 a 23/03/2017

Certificação Número: 2017022203030035131900

Informação obtida em 07/03/2017, às 19:27:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.133.421/0001-77

Certidão nº: 125554411/2017

Expedição: 07/03/2017, às 19:24:58

Validade: 02/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.133.421/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000164

Certidão Negativa

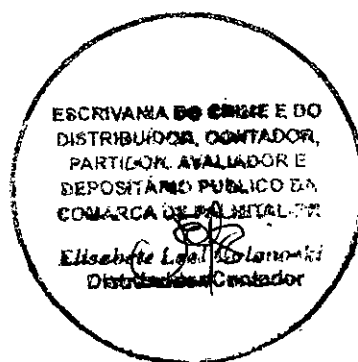
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SERGIO GOMES ACESSÓRIOS - ME

CNPJ 06.133.421/0001-71, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 09 de MARÇO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874



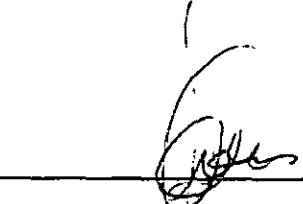
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIÁRIO numero "13" da empresa abaixo relacionada, referênte ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1197
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9029957816
C.N.P.J.-M.F. : 06.133.421/0001-77

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41105643100 p/despacho em 03/03/2004

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

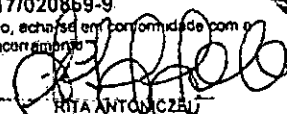






SERGIO GOMES
C.P.F.: 793.584.469-00
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/020869-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
08/MAR./2017

RITA ANTONICZKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
14/03/2016
Ass. _____
PRISO INTERNO





Balanco Patrimonial - comparativo

Folha : 000166

Empresa: SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

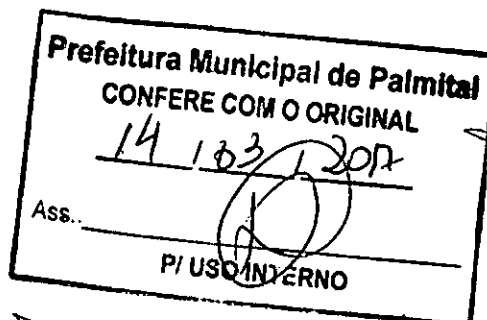
	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	223.901,35	325.350,14
CIRCULANTE	223.901,35	325.350,14
DISPONIVEIS	223.901,35	325.350,14
CAIXA	35.546,85	4.408,13
CAIXA	35.546,85	4.408,13
BANCO CONTA MOVIMENTO	44.879,43	460,63
BANCO DO BRASIL C/C 14001-5	44.879,43	460,63
ESTOQUES	143.475,07	320.481,38
ESTOQUES DE MERCADORIAS	143.475,07	320.481,38
PASSIVO	223.901,35	325.350,14
CIRCULANTE	10.848,28	183.667,56
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	10.848,28	183.667,56
FORNECEDORES	0,00	181.823,27
FORNECEDORES	0,00	181.823,27
OBRIGACOES FISCAIS	8.542,68	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.542,68	0,00
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.082,40	942,97
FGTS A RECOLHER	105,60	68,29
INSS A RECOLHER	138,04	149,72
SALARIOS A PAGAR	838,76	724,96
OUTRAS OBRIGACOES	1.223,20	901,32
PRO-LABORE A PAGAR	783,20	701,32
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	440,00	200,00
PATRIMONIO LIQUIDO	213.053,07	141.682,58
CAPITAL SOCIAL	213.053,07	141.682,58
CAPITAL EM RESERVAS	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	153.053,07	81.682,58
LUCROS ACUMULADOS	153.053,07	81.682,58

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 223.901,35 DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

SERGIO GOMES
CPF - 793.584.469-00
EMPRESARIO

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC - PR 040149/O-7
CONTADOR



SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 1197, CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 06.133.421/0001-77

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 699.764,81
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 365.548,31
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 334.216,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 40.715,76
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 40.715,76
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 659.049,05
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 257.003,80
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 320.481,38
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 79.997,49
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 143.475,07
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 402.045,25
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 29.576,54
1ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 440,00
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 369,60
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 593,47
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 10.560,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 823,07
FGTS	R\$ 880,00

continua...

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 03 / 2016

Ass. _____



PLUSO INTERNO

FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 26.972,37
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 13.256,06
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 13.716,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 1.187,51
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.187,51
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 25.784,86
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 12.285,85
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 279.421,93
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 53.345,30
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 320.481,38
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 13.499,01
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 14.056,32
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R\$ 60,42
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 487,26
DESPESA DO PESSOAL	R\$ 788,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 796,35
FGTS	R\$ 68,29
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 2.400,00

000167

continuação

SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME
 RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1197, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 06.133.421/0001-77

HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	5.280,00
PRO-LABORE	R\$	10.560,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	70,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	1.098,22
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	1.098,22
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	371.370,49

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 371.370,49 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Sergio Gomes
 CPF: 793.584.469-00
 Empresário



PRO-LABORE	R\$	9.456,00
------------	-----	----------

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	609,32
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	609,32
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	(1.166,63)

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 1.166,63 (UM MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr

TERMO DE ENCERRAMENTO

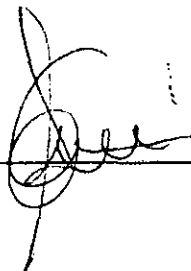
000170

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de DIARIO numero "13" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

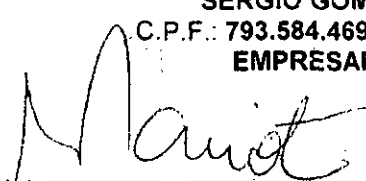
Nome : SERGIO GOMES - ACESSORIOS ME
Endereço : RUA XV DE NOVEMBRO, 1197
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 9029957816
C.N.P.J.-M.F. : 06.133.421/0001-77

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41105643100 p/despacho em 03/03/2004

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.



SERGIO GOMES
C.P.F.: 793.584.469-00
EMPRESARIO



JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

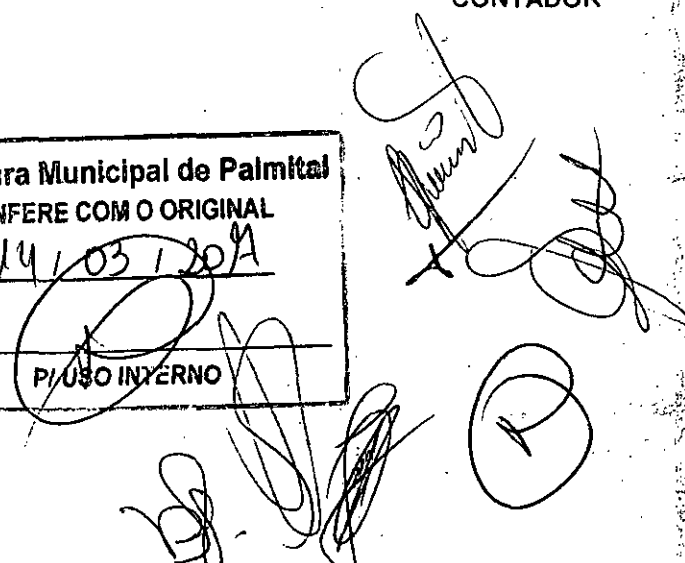


Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

14/03/2017

Ass. _____

PI/USO INTERNO



SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME

CNPJ n°. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, n°. 1197, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000171

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{223.901,35}{10.848,28}$$

$$ILG = 20,63$$

$$ILC = \frac{223.901,35}{10.848,28}$$

$$ILC = 20,63$$

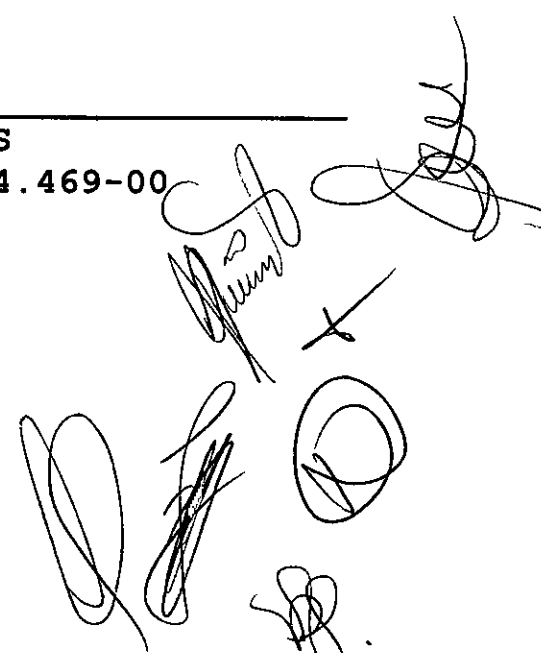
Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



SERGIO GOMES
CPF: 793.584.469-00
Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000172

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2017

Protocolo: 30Q6W16T2017L31382P201703071907
Data/Hora: 07/03/2017 - 19:07h
Proponente: SERGIO GOMES - ACESSORIOS -ME
CNPJ/CPF: 06.133.421/0001-77
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1197 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 36572485
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE MARÇO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS E DERIVADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017 .. em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 07 de MARÇO de 2017.

Carimbo Assinatura do Proponente

Sérgio Gomes - ACESSORIOS
CNPJ 06.133.421/0001-77
Fone: 42 3657-2485

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro; nº: 1197, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000173

ANEXO VII


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017**

A Empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu sócio gerente o Sr. **SERGIO GOMES** portador da Carteira de Identidade nº. 6.749.751-1 SSP-PR e do CPF nº. 793.584.469-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, neste município de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

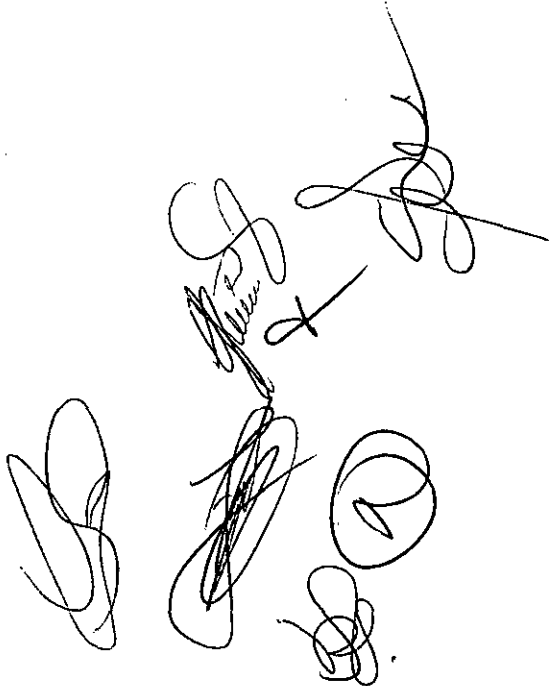
CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00

Sergio Gomes - Acessorios
CNPJ 06.133.421/0001-77
Fone: 42 3657-2485



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº: 1197, Centro.

CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000174

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

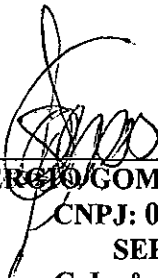
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 016/2017

A Empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SERGIO GOMES** portador da Carteira de Identidade nº. 6.749.751-1 SSP-PR e do CPF nº. 793.584.469-00 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.


SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

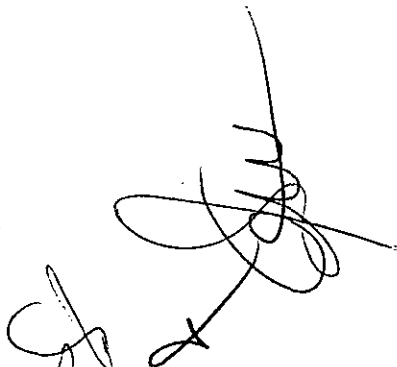




CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00

Sérgio Gomes - Acessórios
CNPJ 06:133.421/0001-77
Fone: 42 3637-2485

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000175

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

O Sr. **SERGIO GOMES**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 6.749.751-1 SSP-PR e do CPF nº. 793.584.469-00, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00

Sergio Gomes - Acessorios
CNPJ 06.133.421/0001-77
Fone: 42.3057-2485

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

**Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000176

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017**

EMPRESA: SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ/MF: 06.133.421/0001-77

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

FONE: (42) 3657-2485

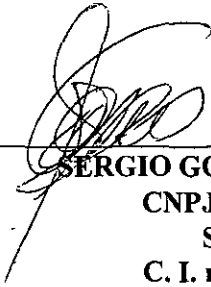
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS E DERIVADOS PARA SEREM
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE
PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

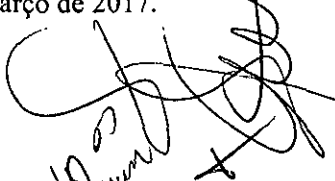



CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00

Sergio Gomes - Acessorios
CNPJ 06.133.421/0001-77
Fone: 42 3657-2485

SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000177

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

DECLARAÇÃO

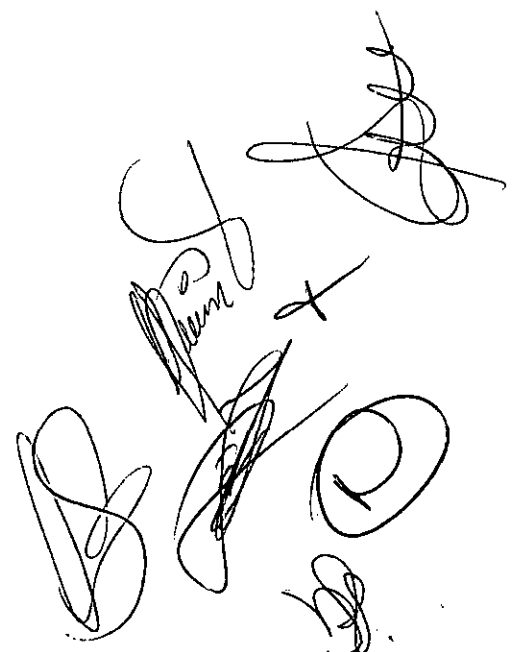
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 016/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 024/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME
CNPJ: 06.133.421/0001-77
SERGIO GOMES



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

**Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000178

ANEXO IV


DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017**

A empresa **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 06.133.421/0001-77, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SERGIO GOMES** portador da Carteira de Identidade nº. 6.749.751-1 SSP-PR e do CPF nº. 793.584.469-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME
CNPJ: 06.133.421/0001-77
SERGIO GOMES







SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ nº. 06.133.421/0001-77

I. E. 902.99578-16

**Rua XV de Novembro, nº. 1197, Centro.
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

00017º

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

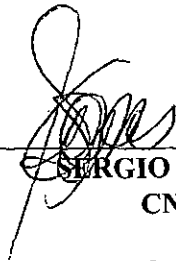
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017

A signatária da presente, o senhor **SERGIO GOMES**, representante legalmente constituído da proponente **SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 16 de Março de 2017.



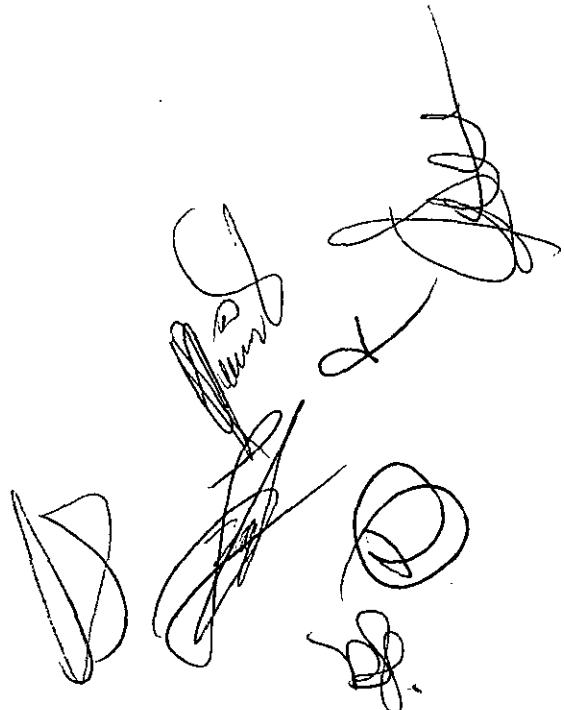
SERGIO GOMES – ACESSORIOS - ME

CNPJ: 06.133.421/0001-77

SERGIO GOMES

C. I. nº. 6.749.751-1 SSP-PR

CPF: 793.584.469-00



Data da consulta: 09/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.133.421/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2010	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

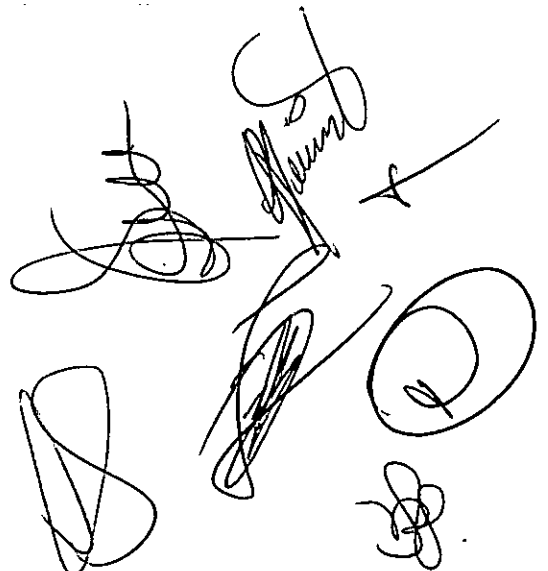
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



A SEREM
ICIPPIO DE

08-28

181000

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.421/0001-77 - Fornecedor: SERGIO GOMES ACESSORIOS

E-mail: sergiogomesaccessorios@hotmail.com

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657 2485

Fax:

Celular: 42 998608934

Inscrição Estadual: 90299578-16

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657 1527

Representante: SERGIO GOMES

CPF: 793.584.469-00

RG: 6.749.751-1

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 APTO 01 - CENTRO - Palmital/GO - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 998608934

E-mail representante: sergiogomesaccessorios@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 14001-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - ÓLEOS E DERIVADOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	OLEO 140	50,00	LT	25,40	LUBRAX		23,00	1.150,00
005	OLEO 20W50	100,00	LT	23,33	PETRONAS		20,00	2.000,00
008	OLEO 85W140	20,00	GALÁ	422,60	IPIRANGA		380,00	7.600,00
009	OLEO 90	50,00	LT	22,87	LUBRAX		18,00	900,00
016	OLEO FREIO DOT 03 (500 ML)	150,00	FRC	18,83	VARGA		15,00	2.250,00
017	OLEO FREIO DOT 04 (500 ML)	150,00	FRC	24,00	VARGA		24,00	3.600,00
022	OLEO MOTOR TURBO 15W40	250,00	GALÁ	260,33	PETRONAS		250,00	62.500,00
023	OLEO SEMI SINTETICO 15W40	300,00	LT	25,60	VALVOLINE		24,00	7.200,00
024	OLEO SINTETICO 5W30	300,00	LT	37,33	VALVOLINE		36,00	10.800,00
026	OLEO TRANSMISSAO 10W30 OU 499	30,00	GALÁ	312,00	PETRONAS		310,00	9.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 107.300,00

Lote: 002 Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE AR - CORSA	10,00	UND	18,78	TECFIL		18,00	180,00
002	FILTRO DE AR - FIAT UNO	15,00	UND	19,36	TECFIL		19,00	285,00
003	FILTRO DE AR - GOL	12,00	UND	20,45	TECFIL		20,00	240,00
004	FILTRO DE AR - ONIBUS CARGO X10 MWM	16,00	UND	83,37	TECFIL		82,00	1.312,00
005	FILTRO DE AR - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	14,00	UND	92,27	TECFIL		92,00	1.288,00
006	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	40,00	UND	79,37	TECFIL		78,00	3.120,00
007	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 1933	12,00	UND	79,37	TECFIL		79,00	948,00
008	FILTRO DE AR - ONIBUS MB 912	4,00	UND	95,07	TECFIL		95,00	380,00
009	FILTRO DE AR - ONIBUS VOLVO B 58	8,00	UND	167,13	TECFIL		167,00	1.336,00
010	FILTRO DE AR EXTERNO - ONIBUS WV 15-190	10,00	UND	101,87	TECFIL		100,00	1.000,00
011	FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WV 15-190	10,00	UND	59,40	TECFIL		59,00	590,00
012	FILTRO DE AR ONIBUS VW8120	15,00	UND	83,48	TECFIL		82,00	1.230,00
013	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS CARGO X10MWM	12,00	UND	22,65	TECFIL		22,00	264,00
014	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	12,00	UND	60,67	TECFIL		60,00	720,00
015	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	200,00	UND	16,65	TECFIL		16,00	3.200,00
016	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 1933	20,00	UND	16,65	TECFIL		16,00	320,00
017	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS MB 912	12,00	UND	18,45	TECFIL		18,00	216,00
018	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	40,00	TECFIL		40,00	800,00
019	FILTRO DE DIESEL - ONIBUS VW8120	20,00	UND	65,48	TECFIL		65,00	1.300,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.421/0001-77 Fornecedor: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

E-mail: sergiogomesacessorios@hotmail.com

Telefone: 42 3657 2485 Fax: Celular: 42 998608934

Inscrição Estadual: 90299578-16

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657 1527

Representante: SERGIO GOMES

CPF: 793.584.469-00

RG: 6.749.751-1

Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 APTO 01 - CENTRO - Palmital/GO - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 998608934

E-mail representante: sergiogomesacessorios@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

Conta: 14001-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 Lote 002 - FILTROS EDUCAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	FILTRO DE DIESEL 1º - ONIBUS VOLVO B58	20,00	UND	53,84	TECFIL		53,00	1.060,00
021	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS IVECO 3.0 16V	12,00	UND	75,03	TECFIL		75,00	900,00
022	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS MB 912	12,00	UND	44,84	TECFIL		44,00	528,00
023	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 15-190	10,00	UND	60,90	TECFIL		60,90	609,00
024	FILTRO DE DIESEL SEP - ONIBUS VW 8120	10,00	UND	57,97	TECFIL		57,00	570,00
025	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	25,00	UND	19,33	TECFIL		19,00	475,00
026	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	20,00	UND	19,77	TECFIL		19,00	380,00
027	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - GOL	10,00	UND	45,80	TECFIL		42,00	420,00
028	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS CARGO X10MWM	10,00	UND	38,14	TECFIL		38,00	380,00
029	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS IVECO 3.0 16 V	10,00	UND	71,12	TECFIL		71,00	710,00
030	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1113-1313-1513-1315	60,00	UND	40,00	TECFIL		40,00	2.400,00
031	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 1933	10,00	UND	30,00	TECFIL		30,00	300,00
032	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 15-190	20,00	UND	29,87	TECFIL		29,00	580,00
033	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW 8120	10,00	UND	51,14	TECFIL		50,00	500,00
034	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 1º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	55,00	TECFIL		55,00	550,00
035	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE 2º - ONIBUS VOLVO B58	10,00	UND	72,99	TECFIL		72,00	720,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.811,00

Lote: 003 Lote 003 - FILTRO RODOVIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	FILTRO DE AR - CORSA	8,00	UND	20,67	TECFIL		20,00	160,00
017	FILTRO DE AR CIVIC	5,00	UND	36,67	TECFIL		36,00	180,00
041	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CIVIC	8,00	UND	42,67	TECFIL		38,00	304,00
042	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CORSA	10,00	UND	22,00	TECFIL		18,00	180,00
054	FILTRO DIESEL - MB 113 1513	30,00	UND	19,33	TECFIL		16,00	480,00
059	FILTRO LUBRIFICANTE - MB 113 1513	12,00	UND	36,00	TECFIL		32,00	384,00
066	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM - TEMA TERRA	15,00	UND	32,67	TECFIL		32,00	480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.168,00

Lote: 004 Lote 004 - FILTROS SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE AR - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	55,60	TECFIL		54,00	810,00
002	FILTRO DE AR - AMBULANCIA KANGOO 7704	4,00	UND	60,44	TECFIL		58,00	232,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.133.421/0001-77 Fornecedor: SERGIO GOMES ACESSORIOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 90299578-16
Representante: SERGIO GOMES
Endereço representante: RUA XV DE NOVEMBRO 1197 APTO 01 - CENTRO - Palmital/GO - CEP 85270-000
E-mail representante: sergiogomesacessorios@hotmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: sergiogomesacessorios@hotmail.com
Telefone: 42 3657 2485 Fax: Celular: 42 998608934
Telefone contador: 42 3657 1527
RG: 6.749.751-1
Data de abertura:

Contador: JOÃO FLAVIO MARIOT
CPF: 793.584.469-00

Agência: 1353-6 - PALMITAL - Palmital/PR

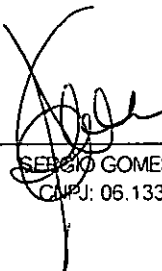
Conta: 14001-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

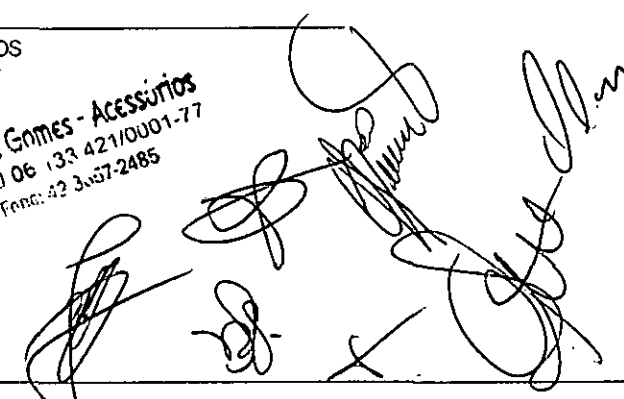
Lote: 004 Lote 004 - FILTROS SAUDE

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	FILTRO DE AR - FIAT UNO	20,00	UND	19,69	TECFIL		18,00	360,00
004	FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS	4,00	UND	85,15	TECFIL		84,00	336,00
005	FILTRO DE AR - SCANIA 113	3,00	UND	127,97	TECFIL		126,00	378,00
006	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA FORD	15,00	UND	91,60	TECFIL		90,00	1 350,00
007	FILTRO DE COMBUSTIVEL - AMBULANCIA KANGOO	4,00	UND	38,32	TECFIL		36,00	144,00
008	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO	20,00	UND	19,97	TECFIL		18,00	360,00
009	FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS	12,00	UND	81,43	TECFIL		80,00	960,00
010	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 113	6,00	UND	29,92	TECFIL		29,00	174,00
011	FILTRO DE COMBUSTIVEL - VAN SPRINT	10,00	UND	67,65	TECFIL		67,00	670,00
012	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA	15,00	UND	22,67	TECFIL		22,00	330,00
013	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA KANGOO	8,00	UND	22,67	TECFIL		22,00	176,00
014	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO	50,00	UND	19,65	TECFIL		19,00	950,00
015	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS	6,00	UND	40,64	TECFIL		40,00	240,00
016	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA	6,00	UND	33,99	TECFIL		32,00	192,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.662,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	146.941,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias


SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ: 06.133.421/0001-77

Sérgio Gomes - Acessórios
CNPJ 06 133 421/0001-77
Fone: 42 3657-2485



000134

SERGIO GOMES ACESSORIOS
CNPJ 06.133.421/0001-77
Fone: 42 3657-2485

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017 000183
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 024/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS, OLEOS
UTILIZADOS NA FROTA DE VEICULOS PE
PALMITAL - PR DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: SERGIO GOMES - ACESSORIOS - ME
CNPJ/MF: 06.133.421/0001-77

